



Diário Oficial de Santos

Santos
Cidade Educadora



MAIS VANTAGEM PARA VOCE

Informações:
0800 771 7778

Ano XXVI • Nº 6241 • Segunda-feira, 13 de outubro de 2014 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

Cidade recebe bonde doado pelo governo de Nagasaki

Entrega do veículo que vai integrar a frota da linha turística foi formalizada semana passada no Japão a representantes do município; modelo fabricado em 1950 tem capacidade para transportar 34 passageiros > **Página 4**

ROGÉRIO BOMFIM

Câmara Jovem dá posse a seus 21 vereadores

Página 21

Amanhã tem inscrição para feira do Fundo Social

Última página



PROGRAMAÇÃO PODA DE ÁRVORES

TODAS AS SEGUNDAS

Página 18

Minha Oportunidade

TODAS AS SEGUNDAS

Página 13

Oficina de costura motiva mulheres de Caruara

Última página



Lazer

Alunos têm contato com cão da Guarda Municipal em festa na escola Cely de Moura Negrini > **Página 3**

Reforma moderniza Centro de Convivência da Zona Noroeste

Novas instalações oferecerão mais conforto para os usuários e funcionários do equipamento da Assistência Social



O Centro de Convivência da Zona Noroeste (Rua Gilberto Franco Silva, 317, Caneleira) está passando por obra de modernização. A reforma, que integra o PROAssistência, visa oferecer mais conforto a usuários e funcionários.

Os serviços se concentram na revisão e reforço da parte elétrica. “As instalações atuais são antigas e não podem suportar aumento de carga”, explica o assessor técnico da Administração Regional da Zona Noroeste, José Lucenildo Miguel da Silva, isso porque está prevista a instalação de ar-condicionado no imóvel. Também está em andamento a substituição do forro de madeira por lâminas de PVC.

A reforma, sob supervisão da Secretaria de Serviços Públicos (Seserp), também inclui a instalação de grades nas janelas e portas; revisão e manutenção geral do telhado,

instalação de cobertura de policarbonato na entrada principal e no salão dos fundos da unidade, onde ocorrem as atividades, e revisão hidráulica.

CONTINUA

Mesmo com a obra em andamento, o atendimento não foi interrompido. Maria José Galvão Dias da Conceição, moradora do Sabóó, elogia a preocupação da prefeitura em oferecer um espaço melhor para a população. Em dias alternados, sai do Sabóó para fazer aula de dança e ioga. “Sou mais feliz depois que comecei a frequentar as atividades”.

Igualmente satisfeita com a iniciativa está Francisca Alves de Souza, do Bom Retiro, que faz ioga e aeróbica. “Se antes da obra já era bom, vai ficar ainda melhor”.

O PROAssistência prevê intervenções em 10 equipamentos da Secretaria de Assistência Social, que atendem cerca de 34 mil de pessoas.



Trabalhos consistem na manutenção geral do telhado, preparação para instalar ar-condicionado e revisão geral



“Sou mais feliz depois que comecei a frequentar”

Maria José da Conceição, moradora do Sabóó



“Se antes da obra já era bom, vai ficar ainda melhor”

Francisca de Souza, mora no Bom Retiro

TROCA DE FILME



Por problemas com a cópia do filme ‘O Grande Mestre’, o Cine Arte Posto 4 (orla do Gonzaga) passa a exibir a produção ‘Grand Central’, que concorreu na mostra ‘Um Certo Olhar’, do Festival de Cannes, em 2013. Classificação: 12 anos. Ingressos: R\$ 3,00. Exibição até quarta, com sessões diárias às 16h, 18h30 e 21h.

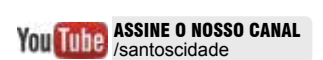
CHARGE



EXPEDIENTE

Diário Oficial de Santos, Imprensa Oficial do Município, Secretaria Municipal de Comunicação e Resultados, Praça Mauá s/nº, Centro • Home Page: www.santos.sp.gov.br • E-Mail: jornalismo@santos.sp.gov.br • Editoras: Lizete Araújo (MTb 18.217) e Flávia de Domênico (MTb 23.463). Subeditor: Nilton Sérgio (MTb 28.800) • Impressão: Diário do Litoral. Tiragem: 35 mil exemplares.

Esta publicação foi paga com dinheiro do contribuinte - R\$ 0,01556 por página impressa.



Começa estudo de áreas para construção de duas creches

Levantamento topográfico no Marapé e Embaré foi iniciado semana passada; unidades vão atender mais de 300 crianças

A prefeitura iniciou sexta-feira o levantamento topográfico do terreno onde será construída uma creche para 160 crianças de zero a três anos, no Marapé (Avenida Moura Ribeiro, 170).

O serviço consiste em fazer um estudo do terreno e arredores (ruas, canais, praças) para detectar desníveis, redes elétrica, de água e esgoto, entre outros elementos para adequação do projeto. A expectativa é de que as obras, no valor de R\$ 2 milhões, comecem ainda este ano.

O início da análise foi acompanhado pelo prefeito Paulo Alexandre Barbosa, que estava acompanhado, entre outros, pela secretária de Educação, Venúzia Fernandes, e o presidente da sociedade de melhoramentos do bairro, Dalve Negrão. “Essa obra começa em boa hora; é uma necessidade antiga porque a demanda é alta”, disse o representante dos moradores.

Investimento nas duas obras corresponde a R\$ 5 milhões

Também em fase de levantamento topográfico, iniciado na quinta-feira, está a área de mais uma creche, no Embaré (Avenida Pedro Lessa, 2.880). Com atendimento de até 150 alunos, terá o custo de R\$ 3 milhões.

ÁREAS

Os dois terrenos são de propriedade da prefeitura e as edificações vão contemplar vários ambientes funcionais, como áreas administrativas e de serviços, sala de múltiplo uso e áreas externas de fácil acesso às crianças.

Atualmente, a cidade conta com 59 creches, sendo 20 do município e 39 conveniadas, que atendem 7.685 alunos.

A execução de ambas as obras está a cargo da Inaplan Planejamento e Construções Ltda., vencedora da licitação

A viabilização das unidades foi possível graças à adesão de Santos ao Programa Ação Educacional/EstadoMunicípio/Educação Infantil - PAEM Educação Infantil, da Secretaria de Estado de São Paulo e Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).



Ilustração das futuras construções localizadas, respectivamente, na Avenida Moura Ribeiro e Pedro Lessa



Apresentação do canil da Guarda Municipal foi destaque entre as atrações da festa

DIA DA CRIANÇA

Alunos da ‘Cely de Moura Negrini’ se divertem em comemoração

Para comemorar o Dia da Criança, a escola municipal Cely de Moura Negrini (Rádio Clube) preparou uma programação especial durante toda a última semana. Na sexta-feira, cerca de 480 alunos de três a seis anos, se divertiram com a apresentação dos cães da Guarda Municipal e participaram de um piquenique.

Brennda Mctuga, 5 anos, gostou de ver os cachorros. “Eles são lindos”. Já Yasmin Lima Oliveira, 6, disse que curtiu a piscina de bolinhas e o cinema. “Fiz muitas coisas legais esta semana”. A programação contou com festa do pijama, cinema com pipoca, piscina de bolinhas, cama elástica e lanches especiais

Segundo a diretora da unidade, Noelma Aquino Miranda, professores, funcionários e toda a equipe técnica se empenharam para que a turma tivesse atividades especiais e diferenciadas. “Nossa intenção foi reforçar o brincar e a semana foi produtiva; os estudantes aprenderam enquanto se divertiam”.

Museu Vivo Internacional de Bondes ganha veículo japonês

Doação da cidade-irmã Nagasaki deve chegar a Santos no início de 2015 para adaptações à linha turística

No próximo ano, um bonde vindo do outro lado do mundo vai circular pelas ruas do Centro Histórico. Na quinta-feira, em Nagasaki (Japão), foi formalizada a doação do bonde de prefixo 206 pelo prefeito Tomihisa Taue e o CEO da Empresa Nagasaki Denki Kidou, Matsumoto Yoji.

Durante a solenidade realizada na garagem da empresa, o prefeito de Nagasaki entregou a chave de controle do bonde ao secretário de Turismo, Luiz Dias Guimarães, e ao presidente da Câmara de Santos, Sadao Nakai, que representaram a cidade. O ato solene contou também com presença de autoridades locais e da comitiva da Associação Nagasaki Kenji do Brasil.

O prefeito nipônico, que esteve em Santos há dois anos, disse que cum-

pria sua promessa de doação do bonde, como forma de manter viva a relação das duas cidades-irmãs.

O bonde japonês, fabricado em 1950 e com capacidade para 34 pessoas, deve chegar a Santos no início do próximo ano, quando será avaliado pelos técnicos da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) para futuras adaptações ao sistema da Linha Turística.

CIDADE-IRMÃ

Santos e Nagasaki são cidades-irmãs desde 6 de julho de 1972. O município, conhecido mundialmente pela tragédia da bomba atômica, atualmente possui um dos mais importantes portos do Japão, sendo ainda a capital da província homônima e seu maior centro industrial.



Veículo elétrico foi entregue de forma simbólica a Santos na semana passada pelo prefeito Tomihisa Taue

UM DIA

Turistas conhecem o mar e se encantam com o Centro

Bonde, igrejas, prédios históricos, Aquário e, finalmente, a praia. Foi um dia carregado de emoções para 90 turistas de Monte Mor, no interior do estado, que ontem estiveram em Santos. Eles vieram em dois ônibus, dos 16 autorizados pela Secretaria de Turismo (Setur) a circular pela cidade nesse dia: capital (4); Mauá, Itaí e São Vicente (2 cada), além de Mogi das Cruzes, Jacaréí, Peruíbe e Sorocaba, com um ônibus cada.

"Muito emocionante. Estamos adorando tudo", resumiram Rita de Cássia Teireira, 61 anos, e

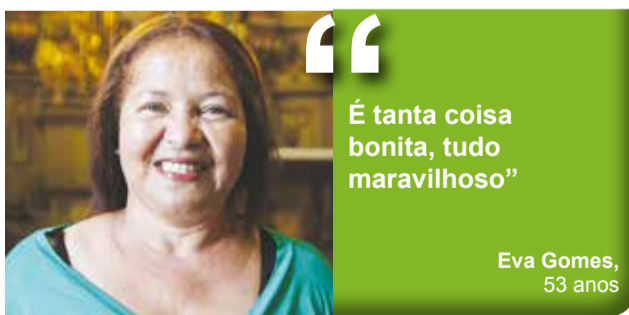
Helena Neris, 58, que jamais tinham visto o mar e estavam em Santos pela primeira vez. Ambas não esperavam encontrar tantas atrações. "Achamos que só tinha a praia", surpreenderam-se, dizendo que "todos os passeios são novidade". E já prometeram voltar, agora para ficar mais tempo.

NOVOS ÂNGULOS

Para Eva Gomes, 53, a surpresa maior foi conhecer a cidade. "É tanta coisa bonita, tudo maravilhoso", afirmou. Já Sandra Medeiros, diretora de Desenvolvimento Social da Prefeitura de Monte Mor, descobriu novos ângulos de Santos, embora venha com certa regularidade, uma vez que o pai mora na cidade. "Estou tendo outra visão e, da próxima vez, vou trazer toda a família".



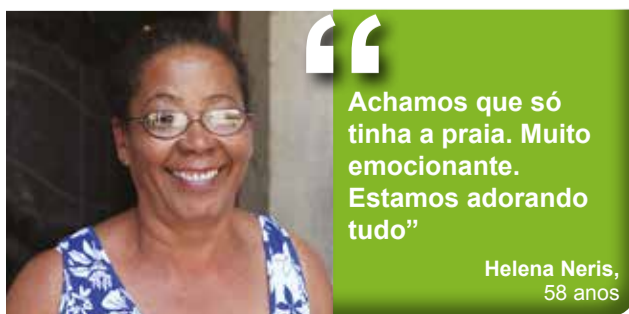
Grupo do interior passeou de bonde e viu prédios históricos



“

É tanta coisa bonita, tudo maravilhoso”

Eva Gomes, 53 anos



“

Achamos que só tinha a praia. Muito emocionante. Estamos adorando tudo”

Helena Neris, 58 anos

PIT

CET faz manutenção do bonde do Gonzaga

A Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) iniciou a revitalização do bonde localizado na Praça das Bandeiras, onde funciona o Posto de Informações Turísticas (PIT) do Gonzaga. Os trabalhos consistem em reparos no madeiramento, pintura do teto e aplicação de

verniz nas partes externas e internas. O veículo também receberá nova adesivagem temática. O prazo de execução dos serviços é de cerca de 20 dias. Enquanto durarem as intervenções, o PIT do Gonzaga atende os turistas no Posto 3, ao lado do bonde, diariamente das 9h às 19h.

PAGUE MENOS

Empresas e agências têm desconto na linha turística

Empresas e agências de turismo interessadas em adquirir passagens para a linha do bonde têm desconto de R\$ 1,00 no valor da tarifa, que atualmente custa R\$ 6,00. O benefício é válido apenas para compras acima de 100 bilhetes, que devem ser feitas na CET, na Avenida Rangel Pestana, 126,

Vila Matias.

As passagens não possuem data de validade e podem ser utilizadas também aos finais de semana e feriados. Passeios em grupo, com mínimo de 20 e máximo de 70 pessoas, devem ser agendados pelo site www.egov1.santos.sp.gov.br/turismo.

Cidade recebeu na sexta-feira 16 ônibus com visitantes do interior

Minha Oportunidade



www.santos.sp.gov.br/minhaoportunidade/

Curso rápido de quitutes natalinos tem 60 vagas



ROGÉRIO BOMFIM

Participantes vão aprender a fazer várias receitas natalinas em uma única aula

Obter renda extra no final de ano a partir de um curso rápido pode ser um bom negócio para quem gosta de cozinhar. Quarta-feira, o Fundo Social de Solidariedade (FSS) receberá inscrições para 60 vagas do 'Delícias de Natal' (aula única), na Av. Conselheiro Nébias, 388 (Encruzilhada), das 9h às 12h e das 14h às 17h30.

É preciso apresentar cópia do RG, CPF, comprovante de residência e doação de uma lata de leite em pó integral de 400g. Haverá quatro turmas: dia 22 deste mês e nos dias 5, 12 e 19 de novembro, das 13h30 às

SUSAN HORTAS



“Ganhei um bom dinheiro em dezembro do ano passado com a venda do pão de mel!”

Sidineia Fátima G. Lopes, 52 anos

17h30. Os alunos aprendem as receitas de panetone, bolo de reis, pão de mel europeu e rabanada. Informações: 3222-8050.

QUITUTEIRA

Uma das ex-alunas do FSS que fez das receitas aprendidas fonte de renda é Sidineia Fátima G. Lopes, 52 anos. Segundo ela,

o período é ideal para começar a vender os doces. “Ganhei um bom dinheiro em dezembro passado com a venda do pão de mel, sem contar as outras receitas”. Doceira desde 2003, graças aos cursos do FSS, recomenda 'Delícia de Natal' E revela que enviou a receita do pão de mel para Minas Gerais e Suíça.

Centro Público oferece 893 oportunidades

Nesta semana, o Centro Público de Emprego e Trabalho de Santos, coordenado pela prefeitura e Ministério do Trabalho, oferece 893 vagas, sendo 860 delas destinadas a teleoperador (ver quadro). Salários entre R\$ 724,00 e R\$ 1.400,00, além dos benefícios.

Entre as opções, uma

vaga para mecânico de refrigeração do sexo masculino (18 e 45 anos), com experiência profissional comprovada e ensino fundamental (pode ser incompleto). Salário a combinar e benefícios de assistências médica e odontológica, cesta básica, seguro de vida e vale transporte.

Há vagas também pa-

ra auxiliar de limpeza (8) e rouparia (1), chefe de serviço de limpeza (2), garçom (2) e outras.

Candidatos devem ir ao Centro Público (Rua João Pessoa, 300) de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h, munidos da carteira de trabalho, RG, CPF e PIS. Informações: 3223-9945.

CENTRO PÚBLICO DE EMPREGO E TRABALHO / SEDES

CARGO	Vagas
Aj. de op. portuária (pessoas c/ deficiência)	1
Auxiliar de limpeza	6
Auxiliar de limpeza (pessoas c/ deficiência)	2
Auxiliar de rouparia	1
Borracheiro	1
Chefe de serviço de limpeza	2
Controlador de entrada e saída (pessoas c/ deficiência)	2
Controlador de pragas	1
Copeiro	1
Costureira de máquina industrial de confecções	2
Cozinheiro de restaurante	2
Garçom	2
Marceneiro	2
Mecânico de refrigeração	1
Salva-Vidas	3
Técnico em manut. de equipamentos de informática	1
Teleoperador (pessoas com deficiência)	10
Teleoperador	850
Vendedor interno	3

Os interessados devem se dirigir ao Centro Público, que funciona à Rua João Pessoa, 300 (Centro), de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h, com carteira de trabalho, RG, CPF e PIS. Informações: 3223-9945



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
Ministério do Trabalho

Inscrições abertas para jovens

Os estudantes dos 2º e 3º anos do Ensino Médio da rede pública podem se inscrever para 196 vagas distribuídas em oito cursos técnicos gratuitos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Téc-

nico e Emprego (Pronatec). As aulas começam em 1º de dezembro (ver quadro).

A pré-matrícula é feita na Diretoria de Ensino de Santos (Rua Guedes Coelho, 107, Encruzilhada), às terças-feiras,

entre 13h e 17h. Em seguida, é preciso ir à Secretaria Educacional do Senac (Avenida Conselheiro Nébias, 309) para efetivar a matrícula, que será preenchida por ordem de chegada. Informações: 3202-2408.

VEJA OS CURSOS

MODALIDADE	VAGAS	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO
Técnico de comércio exterior	20	800	8h às 12h
Técnico de recursos humanos	25	800	8h às 12h
Técnico de hospedagem	25	800	14h às 18h
Técnico de informática	20	1000	14h às 18h
Técnico de hospedagem	30	800	19h às 22h30
Técnico de logística	25	800	19h às 22h30
Técnico de recursos humanos	31	800	19h às 22h30
Técnico de massoterapia	20	1200	8h às 12h

CURTA

NOTA FISCAL

A prefeitura apresenta hoje a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFeSantos), às 16h, no Sescon Baixada Santista (Avenida Conselheiro Nébias, 592). A nova ferramenta vai agilizar o sistema de arrecadação tributária e eliminar o uso de papel. A NFeSantos é um documento obrigatório da prestação de serviços, de uso exclusivo para empresas instaladas em Santos. Ela se tornará obrigatória em 90 dias, com adesão escalonada em um ano.

DÍVIDA ATIVA

Prefeitura envia à Câmara projeto de lei para descontos

O prefeito Paulo Alexandre Barbosa encaminhou à Câmara, quinta-feira projeto de lei complementar que prevê descontos para o pagamento de débitos de natureza tributária e não tributária, inscritos na dívida ativa.

Os descontos recaem apenas sobre o montante da multa moratória e dos juros de mora incidentes sobre o valor principal, com prazo final para adesão ao parcelamento em 30 de janeiro de 2015.

Pela proposta, os débitos de natureza tributária e não tributária, inscritos na dívida ativa até 31 de dezembro de 2013, poderão ser pagos com desconto de 90% do valor da multa moratória e dos juros de mora para pagamento em prestação única em 30 de dezembro de 2014.

Já para o contribuinte que queria parcelar a dívida, o projeto prevê desconto de 70% do valor da multa moratória e dos juros de mora. As parcelas nesse caso devem ser pagas mensalmente, de modo que a quitação se dê até 30 de dezembro de 2015. A formalização do pedido de adesão do parcelamento neste caso deverá ser efetuada até o dia 30 de janeiro de 2015.

Começa mandato da 1ª Câmara Jovem de Santos

Os 21 'vereadores', alunos de escolas públicas e particulares, foram empossados na última 6ª feira

FOTOS RONALDO ANDRADE



Cerimônia foi realizada no plenário do Legislativo, com a participação da juíza eleitoral, vereadores e familiares dos estudantes, que ficam no cargo até 2015

No mês em que o país vive o período eleitoral, Santos empossou na noite de sexta os 21 vereadores, além de 15 suplentes, da primeira legislatura da Câmara Jovem (2014-2015). A cerimônia foi realizada no plenário da Casa, e faz parte do programa criado pelo Decreto Legislativo 30/2014, que promoveu a escolha de representantes de escolas públicas e particulares de ensino fundamental II (6º ao 9º ano).

Participaram da cerimônia a juíza eleitoral Gislayne Cândido, o secretário municipal de Defesa da Cidadania, Carlos Mota, o vereador Sandoval Soares (propositor da iniciativa), diversas autoridades, amigos

Eleitos vão participar de sessão toda primeira quarta-feira do mês

e familiares dos estudantes. "Minha expectativa é poder lutar para melhorar a cidade, com a visão de futuro do jovem, principalmente com foco na educação", destacou o presidente eleito da Câmara Jovem, Fernando Flório, 16 anos, aluno do Liceu Santista.

Também foram escolhidos para a mesa diretora os alunos Rogério Nakaja (1º vice-presidente), Juliana Monteiro (2º vice-presidente), Ericka Ferreira (1º secretário) e Paulo Alves (2º secretário). A prefeitura apoiou a iniciativa por meio da Secretaria Municipal de Educação (Seduc), que promoveu projeto interdisciplinar envolvendo três mil estudantes de 15 unidades de ensino, sendo que em sete delas os alunos atingiram o quociente eleitoral.

Jéssyca Oliveira, 14 anos, foi uma dos dois alunos eleitos na escola municipal Judoca Ricardo Sampaio (Carua-

ra). "Nunca tinha vindo na Câmara e achei muito legal. Gostei das pessoas e fiz amizades com vereadores de outras escolas", disse.

Os jovens vereadores participarão de sessões ordinárias toda a primeira quarta-feira do mês, audiências públicas a cada dois meses e reuniões de comissões permanentes. "É importante para se formar uma nova geração de políticos, além de ser um aprendizado para estes jovens", ressaltou o vereador Murilo Barletta.

OBJETIVOS

A Câmara Jovem tem entre os objetivos promover a integração do Legislativo Municipal com estudantes dos ensinos fundamental e médio; facilitar a compreensão do papel do Poder Legislativo e dos aspectos políticos da sociedade; contribuir para a formação de uma consciência cidadã.

E mais: alertar o jovem para a importância da participação da comunidade no processo legislativo; despertar nele a responsabilidade pelas

mudanças que ocorrem na sua família, escola e comunidade; viabilizar processos de transformação e promover o engajamento na vida social.



“Minha expectativa é poder lutar para melhorar a cidade, com a visão de futuro do jovem”

Fernando Flório,
16 anos



“Nunca tinha vindo e achei legal. Gostei das pessoas e fiz amizades com vereadores de outras escolas”

Jéssyca Oliveira,
14 anos

Defesa Civil abre inscrições para último curso do ano

Programa capacita e forma moradores de áreas de risco para auxiliar comunidade em situações de emergência

A Defesa Civil está com inscrições abertas para a 6ª e última edição do ano da capacitação para moradores de áreas de risco (encostas, sopés de morro, áreas de mangue ou de margens de rio) e demais interessados. Quem quiser participar deve entrar em contato pelo telefone 3208-1000, em horário comercial.

O objetivo é formar moradores para compor o Núcleo de Defesa Civil Comunitário (Nudec) em seus bairros, para que sejam os elos entre comunidade e Defesa Civil. Eles poderão ajudar em situações de emergência realizando os primeiros atendimentos, encaminhando pessoas para ambientes seguros e convencendo munícipes a abandonar ou desocupar locais de risco.

Teórica e prática, a capacitação ocorre na sede da Defesa Civil (Av. Rangel Pestana, 140 - fundos) e é composta por três módulos com os seguintes temas: combate a princípios de incêndio, noções de defesa civil e primeiros socorros.



FOTOS: RONALDO ANDRADE

Enfermeira indica como proceder em situações como desmaio, convulsões, quedas e outras ocorrências

Munícipes aprendem primeiros socorros

Como proceder em situações de parada cardiorrespiratória, convulsão, desmaio, engasgamento, queimaduras e quedas estiveram entre os assuntos abordados pela enfermeira Li-

lian Oliveira Tomaz, na última quinta-feira, a 15 participantes do 5º curso do ano. Entre eles, a auxiliar de departamento pessoal, Maria Teresinha Neves Araújo, 50 anos, do Rádio Clube. "São vá-

rias situações que podemos auxiliar alguém até a chegada do socorro. São funções importantes para evitar que a pessoa venha a falecer, por falta de conhecimento de quem a atende. Quero ajudar também na minha comunidade e multiplicar a informação".

Quem também parti-

cipou foi o motorista Júlio Barbosa da Silveira, 54, da Encruzilhada. "É preciso saber o que podemos fazer e o que não podemos para ajudar da melhor forma nas situações".

Quem não participou de alguns dos módulos poderá fazê-los nesta próxima turma.



“São várias situações que podemos auxiliar alguém até a chegada do socorro”

Maria Teresinha N. Araújo, 50 anos



“É preciso saber o que podemos e o que não podemos fazer para ajudar nas situações”

Júlio Barbosa da Silveira, 54 anos



SUSAN HORTAS

ARTE MARCIAL

Projeto Santos + Tai Chi quer a participação dos jovens

Jovens de 13 a 16 anos que queiram praticar a arte milenar chinesa do tai chi chuan têm a oportunidade no projeto Santos + Tai Chi, da Associação Mestre Augusto Leitão, com apoio da prefeitura. De quarta-feira até dia 22, em horário comercial, estarão abertas as inscrições para oficinas gratuitas na Secretaria de Cultura (Secult - Av. Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias).

A iniciativa visa mudar a concepção de que a prática é feita apenas por pessoas mais velhas, explica Augusto Leitão, que minis-

tra as aulas. "São práticas diferenciadas para essa faixa etária. Quanto mais cedo começar a aprender, melhores são os resultados futuros". As oficinas serão às terças-feiras, das 17h às 18h.

TODAS AS IDADES

No mesmo período e horário, também na Secult, pessoas de todas as idades - a partir de 16 - poderão se inscrever para aulas no local (quartas, às 7h45) e na Academia Belmiro Giordani (terças, às 8h). Para quem prefere a prática ao ar livre, haverá

aulas na praia do Boqueirão (segundas, às 7h30). Neste caso, as inscrições são na PoupaFarma da Av. Conselheiro Nébias, 860, dias 16 e 17, das 14h às 18h, e 18, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

Para todos os locais é preciso levar RG, uma foto 3x4 e uma lata de leite em pó para o Fundo Social de Solidariedade. O tai chi auxilia no equilíbrio do corpo, da mente e do espírito; fortalece o sistema nervoso; aumenta a concentração, a flexibilidade e a coordenação motora. Informações: 99172-0086.

Objetivo das oficinas é mudar ideia de que prática é somente para pessoas mais velhas

CURTAS

BASQUETE

O Internacional/Fupes enfrenta o XV de Piracicaba quinta-feira na Arena Santos, pelo Campeonato Paulista da Divisão Especial A-2. Na última partida entre as equipes, o duelo foi equilibrado e terminou com o placar de 60 a 53 para o time do interior.

FUTSAL

O time de futsal masculino do Santos FC/Fupes conquistou uma grande vitória, fora de casa, diante do A. Mult Força Guarulhos. Os santistas venceram com o placar de quatro a três e vão embalados para encarar o próximo desafio, o clássico contra o Corinthians, amanhã, 20h, na Arena Santos (Avenida Rangel Pestana, 184, Vila Mathias). A entrada é livre.

VÔLEI FEMININO

A equipe feminina do Santos FC/AN-DEE/Fupes/Viação Cometa/Copersucar estreia segunda-feira nos playoffs do Campeonato Paulista de Vôlei sub-21, enfrentando a ADC Bradesco/Oscasco, às 19h30, no ginásio da Unisanta (Rua Oswaldo Cruz, 277, Boqueirão). A entrada é livre. A segunda partida será em Osasco, na quinta-feira, às 18h30. De acordo com o regulamento, a vaga será decidida em melhor de dois jogos.



Grupo do 'Movimente-se' produz lenços e broches

Material produzido pelas pacientes será usado em caminhada que integra o Outubro Rosa



Integrantes do Programa Movimente-se com Música e Dança tiveram sexta-feira uma tarde diferente. Aproveitando a campanha Outubro Rosa, em vez das atividades físicas tradicionais, participaram de oficina para confecção de lenços e broches no Ambulatório de Especialidades (Ambesp) da Zona Noroeste. O material será usado na 'caminhada rosa' pelas ruas da região.

Segundo a coordenadora do programa, Cremilde Martins Tavares, a oficina reuniu 25 mulheres (atendidas nas unidades de saúde do Bom Retiro e Areia Branca) que, com muita criatividade e dedicação, confeccionaram várias peças, todas cor de rosa. "Os lenços, flores e broches serão usados pelas nossas meninas para marcar a participação do grupo na campanha de combate ao câncer de mama".



Oficina ocorreu no Ambesp e reuniu 25 mulheres atendidas nas unidades de saúde do Bom Retiro e Areia Branca



Ajuda e faz o tempo passar, além de distrair a cabeça"

Ivete Batista Galvão, 64 anos

Ivete Batista Galvão, 64 anos, era só alegria na oficina. "Essa atividade ajuda e faz o tempo passar, além de ser bom para distrair a cabeça. Mas o mais impor-

tante é mostrar que estamos atentas à prevenção do câncer de mama".

A aposentada Marilene Antunes, 68 anos, sempre gostou de trabalhos ma-



No dia da caminhada vou enfeitar minha roupa"

Marilene Antunes, 68 anos

nuais, e por isso ajudava as colegas. "Estou fazendo alguns laços aqui e tenho outros que já fiz em casa. No dia da caminhada vou enfeitar minha roupa", contou.

A caminhada será realizada dia 24, a partir das 9h, com saída em frente ao Ambesp e chegada no Jardim Botânico Chico Mendes (Bom Retiro).

8º FESTES

Festival de Teatro tem peças até quarta-feira

O Teatro Guarany é palco até quarta-feira para o 8º Festival de Teatro de Estudantes de Santos - Paschoal Carlos Magno (Festes). Hoje, dois espetáculos estão na programação: 'Em busca da Inspiração, do Colégio Anglo Santos, às 15h, e '64...', do Colégio do Carmo, às 20h.

Amanhã é a vez de 'Um reino distante', do Co-

légio Nascimento - COC São Vicente (15h) e 'A volta do que não foi', do Leão XIII (20h). O encerramento, na quarta-feira, será às 20h, com entrega de certificados e premiação da Mostra Competitiva. Na ocasião, o público também confere a peça convidada 'Encontro de dois: ama-Deus', interpretado pela Trupe Triart, da Escola de Educação Especial 30 de Julho.

Todas as atrações têm entrada franca. Realização: Secult e Associação dos Artistas. Programação completa no Facebook, na Fan Page: 8º Festes - 2014.

Todos os espetáculos são gratuitos e apresentados no Teatro Guarany

GESTÃO DE DADOS

Sistemas de tributos e informações geográficas serão integrados

A partir do próximo ano, os sistemas Tributário (Tribus) e de Informações Geográficas de Santos (SigSantos) da prefeitura serão integrados, visando facilitar o acesso às informações da cidade entre as diversas secretarias da administração municipal. O tema foi discutido na primeira reunião do Grupo Técnico de Trabalho para Gerenciamento do Banco de Dados do Sistema SigSantos, semana passada, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (Sedurb).

Além desta pasta, participaram representantes das secretarias de Infraestrutu-

ra e Edificações (Siedi), Finanças (Sefin), Gestão (Sefges), Serviços Públicos (Seserp), Segurança (Seseg) e do gabinete do prefeito. A integração dos dois sistemas dará mais agilidade no fornecimento de dados, melhorando a gestão pública municipal.

"Quando estávamos revendo o Plano Diretor precisamos montar uma planta com o tipo de cada imóvel, o que levou quase um ano. Se já existisse essa integração faríamos este trabalho com mais rapidez, praticamente em um dia", explicou Gunther Graf Júnior, gestor do geoprocessamento da Sedurb.

Também foram discutidos a atualização do nome de alguns logradouros no Sistema Tribus, pela Sefin; e o cadastro dos projetos de obras públicas que envolvem Sedurb, Siedi, Seserp e Gabinete. O tema continua em pauta na próxima reunião, a ser realizada no início de novembro.

O grupo técnico foi criado em julho, com o objetivo de planejar, gerenciar e executar ações voltadas para atualização, inserção, correção e fornecimento de informações do banco de dados do SigSantos. Os encontros ocorrerão toda primeira terça-feira de cada mês.

28ª EDIÇÃO

Feira da
Solidariedade
tem inscrição
amanhã

ARQUIVO SECOR/RÉ SARMENTO



Representantes de entidades beneficentes e artesãos com atuação comprovada no município, interessados em participar da 28ª Feira da Solidariedade, Arte e Cidadania de Santos, devem comparecer amanhã, às 9h, no Fundo Social de Solidariedade (Avenida Conselheiro Nébias, 388), para reunião. Na ocasião, serão feitas as inscrições para 80 vagas, até 12h e das 14h às 17h.

Também serão esclarecidas dúvidas sobre o regulamento do evento, a ser realizado entre os dias 20 e 23 de novembro no Mendes Convention Center (Avenida Francisco Glicério, 206), das 14h às 20h.

A abertura contará com apresentação do Coral do Fundo Social. Serão comercializados produtos artesanais confeccionados por usuários e voluntários das instituições, e artesãos.

COLABORAÇÃO

A renda será revertida para os trabalhos sociais desenvolvidos pelas entidades. Já os artesãos deverão destinar 20% da receita obtida para uma das instituições.

O evento é coordenado pelo Fundo Social, com apoio das secretarias de Cultura e Assistência Social. Informações: 3222-8050.

Oficina estimula sonhos de mulheres em Caruara

São 12 moradoras do bairro da Área Continental empenhadas em aprender corte e costura

FOTOS: ROGERIO BOMFIM



Sob olhares atentos, professora ensina técnica de molde; alunas vão usar as peças que confeccionarem em desfile na premiação do 'Heróis da Comunidade'



As quatro horas de aula 'voam' para 12 mulheres do Caruara, na Área Continental, onde aprendem corte e costura de segunda a quinta-feira, das 8h às 12h ou das 13h às 17h, na Rua Andrade Soares, 31. Elas participam da oficina do programa Heróis da Comunidade, da Secretaria de Defesa da Cidadania.

A cabeça das alunas se divide entre a atenção nas explicações dadas pela professora Verônica de Moura, 47 anos, e os sonhos de costurar para a família, conseguir emprego neste ramo, ou produzir roupas para vender.

Na aula, a professora utiliza revistas de corte e costura e ensina as

mulheres a interpretar os riscos da modelagem de cada peça

O grupo começou a aprender no curso ministrado no caminhão do Via Rápida Emprego, do Governo do Estado. Diante do interesse das moradoras, a Administração Regional da Área Continental preparou um salão e a Coordenadoria de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Assistência Social (Seas), trouxe maquinário, todo material necessário para as aulas e pagou a professora.

DESFILE

O curso terá aulas até o início do próximo mês e as roupas que forem confeccionadas serão usadas pelas próprias alunas no desfile de premiação do Heróis da Comunidade.

A festa será dia 28 de novembro, às 18h, na escola Judoca Ricardo Sampaio.



“Quero fazer novos cursos, mas penso em costurar os modelos mais simples e vender”

Sônia Paixão Borges,
57 anos



“Na minha idade vai ser difícil conseguir emprego, mas costurar para a família já está bom”

Josefa Cândido da Silva,
63 anos



“Aprendi a ler os moldes da revista”

Irene Silva de Almeida,
72 anos

Programa valoriza munícipes que são destaque na sua comunidade

O Programa Heróis da Comunidade lança um olhar especial para cerca de 119 mil pessoas que vivem na Zona Noroeste, morros e na Área Continental. Criado no ano passado, tem como objetivo resgatar a cidadania, pro-

mover ações que elevem a autoestima dos moradores desses locais e dar oportunidade para que possam mostrar suas qualidades.

A ideia é dar visibilidade aos personagens que se destacam nessas comunidades. O programa

prevê diversas ações, como e-book, concurso de fotos, desfile e concurso de miss.

Nos morros e na Área Continental o desfile será realizado em parceria com o Fundo Social de Solidariedade.

TELEFONES ÚTEIS

PREFEITURA DE SANTOS
PABX: 3201-5000

CÂMARA MUNICIPAL - PABX:
3211-4100

AL-ANON/BS - 9191-6289

ALCOÓLICOS ANÔNIMOS -
3235-5301

CASA DE PARTICIPAÇÃO
COMUNITÁRIA - 3219-4864

CEMITÉRIOS
Areia Branca: 3203-2906,
Filosofia: 3296-1510 e Paquetá -
3232-1350

CENTRO DE CONTROLE DE
INTOXICAÇÃO
24 horas: 3222-2878 e 0800-
7226001

CENTRO DE REFERÊNCIA
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRAS Zona da Orla/
**Intermediária - 3203-2903/3221-
6942**

**CRAS Centro - 3223-5473/3221-
7296**

**CRAS Morro São Bento - 3222-
8098/3232-3479**

CRAS Nova Cintra - 3258-7348
**CRAS Rádio Clube - 3291-
2655/3203-8155**

CRAS Bom Retiro - 3203-2116
**CRAS Alemoa - 3203-5258/3203-
1909**

CIDOC - DISQUE CONSUMIDOR
- 0800-7790151

CET - 0800-7719194

CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS -
3261-5508

CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER -
COMMULHER - 3219-4864

CONSELHO MUNICIPAL DE
ENTIDADES DE BAIROS DE
**SANTOS - 3201-5251 e 3201-
5149**

CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE
DROGAS - 3219-4864

CONSELHO MUNICIPAL DE
PARTICIPAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA
**COMUNIDADE NEGRA - 3201-
5030**

CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS -
3219-4864

CONSELHO MUNICIPAL DO
IDOSO
3261-5129

CONSELHOS TUTELARES
**ZONA CENTRAL - 3223-
7185/3234-1746 ou 9713-9151**
(plantão)

ZONA LESTE -
3289-7141 ou 9713-9777

ZONA NOROESTE - 3203-6352 e
3299-6676 ou 9713-2867 (plantão)

CONSELHO MUNICIPAL PARA
INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA -
3223-1667 e 3223-5281

COORDENADORIA DE
ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO
SERVIDOR - COAIS
3213-7166 ramal 7194

COORDENADORIA DE
ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO
JURÍDICA GRATUITA - CADOJ -
3202-1900

CENTRO PÚBLICO DE EMPREGO E TRABALHO
Rua João Pessoa, 300, Centro Histórico, de segunda a sexta,
das 8h às 17h

URGÊNCIA SOCIAL
24 horas: 0800-177766

COORDENADORIA DE
POLÍTICAS PARA A MULHER -
3202-1910 e 3202-1884

COORDENADORIA DE DEFESA
DE POLÍTICAS PARA PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA - 3202-1911

COORDENADORIA DE
PROMOÇÃO DA IGUALDADE
RACIAL E ÉTNICA - 3202-1890

COORDENADORIA DE
PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL -
CODEVIDA -
3203-5593

CVV (APOIO EMOCIONAL) -
24h: 3234-4111

DENÚNCIA AMBIENTAL -
3226-8080 - das 8h às 18h,
de segunda a sexta;
3219-8743 (24h) e 9715-4539
plantão

DEPARTAMENTOS DE
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL:
Área Continental: 3268-1355
Morros: 3258-5111
Região Central Histórica:
3202-1500
Zona Noroeste: 3209-8080
Orla e Intermediária: 3229-8812

DEPARTAMENTO
DE DEFESA CIVIL
199 e 3208-1000 (emergências)
3208-1015 (informações)

DISQUE AIDS - 3229-8797

DISQUE DENGUE - 3225-8680

DISQUE DENÚNCIA/CRIMES - 181

DISQUE GESTANTE: 3223-1133

DISQUE LIMPEZA: 0800-7708770

DISK TOUR: 0800-173887
(das 9h às 19h)

GUARDA MUNICIPAL:
153 e 3219-8743

INSTITUTO DA MULHER -
3235-6466

NAR-ANON: 3013-2070

NARCÓTICOS ANÔNIMOS -
3289-8645

NEURÓTICOS ANÔNIMOS -
3221-6245

POUPATEMPO - 0800-7723633

RESGATE/BOMBEIROS - 193

SABESP - EMERGÊNCIA -
0800-0550195

SAMU - 192

SEÇÃO DE ATENÇÃO AO
TOXICODEPENDENTE -
3237-2681

SEÇÃO DE ATENDIMENTO E
ACOLHIDA À MULHER
VITIMIZADA
3224-4927

SEÇÃO CENTRO DE
PREVENÇÃO AO USO DE
SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS -
SECEPREV - 3201-5637

SEVICOZ - 3257-8044

URGÊNCIA URBANA:
24 horas: 3216-2065

VIVA VOZ - PREVENÇÃO ÀS
DROGAS: 132

CINE ARTE POSTO 4



GRAND
CENTRAL

de 11 a 15 de outubro
16h, 18h30 e 21h
ENTRADA: R\$ 3,00
(meia: R\$ 1,50)

Praia do Gonzaga, ao
lado do Canal 3

CLASSIFICAÇÃO: 12 ANOS

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DA
COORDENADORIA DE CINEMAS (COCINE)

TODAS AS QUINTAS-FEIRAS
NO DIÁRIO OFICIAL



cineZN
SALA TONINHO DANTAS

CINEMA GRATUITO
TODO FINAL DE SEMANA

SALA TONINHO DANTAS
BLOCO B DO CENTRO CULTURAL DA ZONA NOROESTE
(AV. AFONSO SCHMIDT, ESTRADÃO)

FIQUE LIGADO



Bom Prato

Mercado: escarola, bobó de frango, cuscuz de legumes, banana e suco de morango (sujeito a alteração)

Zona Noroeste: escarola, bobó de frango, cuscuz de legumes, banana e suco de morango (sujeito a alteração)



Mercado de Peixes

De segunda a sábado:
das 6h às 20h

Domingo: das 6h às 14h



Mercado Municipal

Segunda: das 7h às 12h

Terça a sábado: das 7h às 18h

Domingo: das 7h às 13h



Ouvidoria

Atendimento ao munícipe: 0800-112056 (segunda a sexta, das 8 às 17 horas) ou no setor instalado no paço municipal (segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h)

Ouvidoria Digital (Som):

www.santos.sp.gov.br

e-mail: ouvidoria@santos.sp.gov.br

Via Saúde - Ouvidoria da Saúde de Santos: 0800-7700732 (segunda a sexta, das 8h às 17h) ou

www.santos.sp.gov.br/saude



Bonde Turístico

De terça a domingo,
das 11h às 17h



Aquário Municipal

Terça a sexta: das 9h às 18h
Sábado, domingo e feriado: das 9h às 20h. **Ingressos:** R\$ 5,00 - venda até 30 minutos antes do fechamento



Exposições

Jardim das Artes: sábados, domingos e feriados, das 9h às 20h, na Praça Luiz La Scala, em frente ao Aquário Municipal

Galeria de Arte Braz Cubas: todos os dias das 13h às 21h, Avenida Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias.



Orquidário Municipal

De terça a domingo: das 9h às 18h; **Ingressos:** de terça a sexta R\$ 2,50, sábado, domingo e feriado R\$ 5,00. Venda até uma hora antes do fechamento



Jardim Botânico

Diariamente, das 8h às 18h



FeirArte

Sesc: domingo, das 14h às 22h
Boqueirão: sábado, das 14h às 23h



Feira de Antiguidades

Sábados, das 9h às 20h, na Praça Rotary, Gonzaga



Atendimento 24h

Prontos-socorros: Centro (3228-1880), Zona Leste (3273-1015/5736), Zona Noroeste (3209-8000) e Maternidade Dr. Silvério Fontes (3209-8000)



Unidades Básicas

De segunda a sexta. Das 7h às 17h: Alemoa, Aparecida, Campo Grande, Centro Histórico, Conselheiro Nébias, Embaré, Gonzaga, Jabaquara, São Bento, São Manoel, Valongo, Vila Mathias, Bom Retiro e São Jorge; **Das 7h às 18h:** Marapé; **7h às 19h:** Nova Cintra e Porto; **7h às 20h:** Rádio Clube e José Menino; **7h às 21h:** Ponta da Praia e Centro de Saúde Martins Fontes; **Agendamento de consultas:** 0800-100836 (das 7h às 19h)



Capep-Saúde

Avenida Francisco Glicério, 479.
Telefone: 3205-5020, de segunda a sexta, das 7h30 às 17h



Cata Treco

Agendamento (dia marcado):
0800-7708770



Lixo limpo

Hoje: 8h - Estuário - Área 1 e 2, Jardim Piratininga, Jardim São Manoel, Alemoa; **13h - Boqueirão**



CATA
TRECO

RUA NÃO É DEPÓSITO DE LIXO!

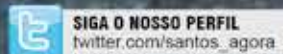
Para descartar entulho ou dispensar algo que não usa mais, ligue para o Cata Treco. **0800-7708770**.

Cada pessoa tem direito a descartar até quatro itens e, no caso de restos de obras e entulho, a coleta é de dez sacos com 10 kg, no máximo.

Se presenciar um descarte irregular, denuncie: 0800-112056 ou 3226-8088 e 3226-8080 ou mande a foto para o e-mail: semam@santos.sp.gov.br.



www.santos.sp.gov.br



Temos mais um título: Somos uma Cidade Educadora.

Santos possui o título de Cidade Educadora e integra uma rede mundial que tem a educação como prioridade. Apenas 14 municípios brasileiros e 474 no mundo conseguiram essa honraria.

Isso se deve ao fato da educação ser levada para vários espaços da cidade, por meio de diferentes ações.

Sinta-se orgulhoso, pois uma Cidade Educadora é feita por cidadãos conscientes e atuantes.



Saiba mais em: www.portal.santos.sp.gov.br/seduc



PREFEITURA DE

Santos

Secretaria da Educação



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.925 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

APROVA O REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO DENOMINADO "ILUMINA SANTOS 2014", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento para participação no evento denominado "Ilumina Santos 2014", a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Santos, cujo texto é parte integrante deste decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de outubro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de outubro de 2014.

ANA PAULA PRADO CARREIRA
Chefe do Departamento

REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO DENOMINADO "ILUMINA SANTOS 2014"

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Santos realizará o evento "ILUMINA SANTOS 2014", de 15 de novembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015, na sede do Fundo Social de Solidariedade de Santos, o qual será regido pelo presente Regulamento.

Art. 2º O "ILUMINA SANTOS 2014" será dirigido a todos os segmentos da sociedade santista e nele desenvolver-se-ão atividades sociais, artísticas e culturais, com motivos natalinos e humanitários, incluindo a venda de cartões de Boas Festas e exposição de ornamentação.

Art. 3º A exposição de ornamentação e a venda de cartões serão realizadas por entidades assistenciais, sociedades de amigos de bairros e de melhoramentos, centros comunitários e clubes de servir, selecionados na forma deste Regulamento.

§ 1º Fica constituída uma comissão paritária para coordenar o evento, que contará com a participação dos seguintes membros:

I - Representantes das entidades:

a) Titulares:

1) Vanessa Sena da Silva - Lar das Moças Cegas;

2) Helenice Figo de Freitas - Associação dos Portadores de Deficiência Mental - NAPNE;

3) Ari Lopes Junior - Associação Beneficente Mãos Entrelaçadas;

b) Suplente:

1) Marise H. Hirose Hashimoto - Assistência a Infância de Santos - Gota de Leite;

II - Representantes da Prefeitura Municipal de Santos:

a) Titulares:

1) Selley Storino - Fundo Social de Solidariedade/ GPM;

2) Luís Pereira de Carvalho Júnior - Secretaria Municipal de Cultura;

3) Romilda Lorenzo G. Timan - Secretaria Municipal de Turismo;

4) Tania Bento - Secretaria Municipal de Comunicação.

§ 2º Os membros referidos no inciso I do parágrafo anterior foram indicados pelos representantes das entidades, em reunião pública realizada no dia 23 de setembro de 2014, convocadas nas edições dos dias 18, 19 e 22 de setembro de 2014, no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO II DA ORNAMENTAÇÃO

Art. 4º Será colocada 01 (uma) unidade/árvore de Natal à disposição das entidades, que a ornamentarão simbolicamente com enfeites natalinos alusivos às mesmas.

Art. 5º A unidade de ornamentação ficará exposta na sede do Fundo Social de Solidariedade de Santos, localizada na Avenida Conselheiro Nébias nº 388, em Santos-SP.

CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º A inscrição de todas as entidades interessadas será realizada no Fundo Social de Solidariedade, da Prefeitura Municipal de Santos, no dia 16 de outubro de 2014, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

Art. 7º Para a inscrição das entidades exigir-se-á o seguinte:

I - sede no Município de Santos;

II - prestação de serviços à comunidade de Santos;

III - fins sociais não-lucrativos;

IV - cadastro no Fundo Social de Solidariedade.

Parágrafo único. As entidades assistenciais deverão informar e comprovar, no ato da inscrição, o registro junto ao órgão competente, nos termos da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009.

Art. 8º A Comissão Coordenadora fará publicar a relação das entidades, que tiverem suas inscrições deferidas.

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Art. 9º Compete à Prefeitura Municipal de Santos, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade e da Comissão Organizadora proceder a distribuição dos cartões de Boas Festas.

Art. 10. A entidade inscrita estará autorizada a vender ao público em geral um lote de cotas de cartões de Boas Festas, a R\$ 1,00 (um real) cada.

§ 1º No ato da inscrição, conforme o potencial de venda, verificado no relatório de venda de cartões do ano de 2013, a entidade receberá:

I - 1.000 cartões, se a venda de 2013 situar-se entre 500 e 999;

II - 2.000 cartões, se a venda de 2013 situar-se entre 1.000 e 1.999;

III - 3.000 cartões, se a venda de 2013 situar-se entre 2.000 e 2.999;

IV - 4.000 cartões, se a venda de 2013 situar-se entre 3.000 e 3.999;

V - 5.000 cartões, se a venda de 2013 situar-se entre 4.000 e 4.999;

VI - 6.000 cartões, se a venda de 2013 situar-se entre 5.000 e 5.999;

VII - 7.000 cartões, se a venda de 2013 situar-se entre 6.000 e 6.999;

VIII - 8.000 cartões, se a venda de 2013 situar-se entre 7.000 e 7.999;

IX - 9.000 cartões, se a venda de 2013 situar-se entre 8.000 e 8.999;

X - 10.000 cartões, se a venda de 2013 situar-se entre 9.000 e 9.999.

§ 2º Após o encerramento da análise do relatório de venda de 2013, se o número total de cotas for:

I - menor que o número global de 120.000 cartões, a Comissão Coordenadora poderá oferecer, em lotes de 600 os cartões remanescentes, inicialmente, às entidades enquadradas no inciso IV e, posteriormente, às demais;

II - maior que o número global de 120.000 cartões, a Comissão Coordenadora retirará, em lotes de 600 os cartões excedentes, a partir das entidades participantes do evento Ilumina Santos 2013 que venderam menos de 80% (oitenta por cento) da cota recebida.

§ 3º Qualquer impasse na distribuição das cotas remanescentes será resolvido por sorteio.

§ 4º As entidades participantes do evento Ilumina Santos 2013 que venderam menos de 80% (oitenta por cento) da cota recebida, não poderão pleitear cotas extras nos termos do inciso I do parágrafo 2º.

Art. 11. Os cartões selecionados pelo Concurso de Cartões de Boas Festas "Ilumina Santos 2014", possuem 12 (doze) artes, de artistas distintos.

§ 1º Cada entidade participante receberá 12 (doze) tipos diferentes de padronagens de cartão de Boas Festas.

§ 2º As padronagens dos cartões são aquelas escolhidas pela Prefeitura Municipal de Santos.

§ 3º Ficam assegurados às entidades todos os benefícios das declarações de cessão de direitos autorais firmadas pelos autores das obras de padronagens.

Art. 12. As entidades poderão vender seus cartões de Boas Festas nos eventos da Prefeitura Municipal, autorizados pelo Fundo Social de Solidariedade, atendendo a prévio agendamento.

Art. 13. Fica vedado às entidades participantes oferecer premiação por sorteio ou competição na venda das cotas.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Toda a receita obtida com a venda de cotas será revertida em favor da respectiva entidade participante, que fica obrigada, dentro de 15 (quinze) dias após o encerramento do evento, a encaminhar ao Fundo Social de Solidariedade, para publicação no Diário Oficial, um demonstrativo financeiro dessa receita, do qual deverá constar a finalidade social que terá a quantia arrecadada com o evento.

Art. 15. Ficarão os participantes impedidos, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, de pleitear inscrição para qualquer outro evento que tenha o envolvimento direto ou indireto da Prefeitura que:

I - não apresentarem o demonstrativo financeiro dentro do prazo previsto no artigo anterior;

II - desistirem de participar após a inscrição;

III - desrespeitarem o disposto neste Regulamento.

Art. 16. A Comissão Coordenadora reunir-se-á, periodicamente, para dirimir dúvidas na preparação e execução do evento.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

Art. 18. Após a realização do evento, todo material oferecido pelas entidades participantes ficará à disposição delas em local a ser divulgado pela Comissão Coordenadora.

Art. 19. O Fundo Social de Solidariedade disponibilizará durante a realização do evento, nas primeiras e terceiras terças-feiras de cada mês civil, das 14 às 17 horas, um espaço em sua sede para que as entidades participantes possam efetuar, entre si, trocas ou compra e venda de cartões, mediante prévio agendamento.

Art. 20. Todas as intimações e notificações oriundas dos preceitos deste Regulamento serão publicadas no Diário Oficial do Município.

DECRETO N.º 6.926 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.607.000,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SETE MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS "a" E "b", DA LEI N.º 2.945, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.607.000,00 (um milhão, seiscentos e sete mil reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas "a" e "b", da Lei nº 2.945, de 13 de dezembro de 2013, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.00.4.4.90.00.00.10.302.0062.2124

Vigilância em Saúde 300.000,00

26.10.00.3.3.90.00.00.14.422.0102.2044

EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000 CESTA BÁSICA NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS PERÍODO DE PESQUISA: 07/10 A 09/10

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO	UN	Varandas		Central		Extra		Pão de Açúcar	
				\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3,00	kg	1,80	5,40	1,94	5,82	1,94	5,82	2,18	6,54
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4,50	kg	1,99	8,96	2,19	9,86	3,19	14,36	3,35	15,08
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	2,48	2,48	2,99	2,99	4,59	4,59	1,99	1,99
4	AÇÚCAR	3,00	kg	1,39	4,17	1,49	4,47	1,62	4,86	1,57	4,71
5	FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	1,98	2,97	2,09	3,14	2,29	3,44	2,39	3,59
6	CARNE - COXÃO MOLE	6,00	kg	16,99	101,94	21,50	129,00	17,90	107,40	22,90	137,40
7	LEITE	7,50	litro	2,45	18,38	2,49	18,68	2,65	19,88	2,19	16,43
8	PÃO FRANCÊS	6,00	kg	8,49	50,94	8,80	52,80	9,39	56,34	8,59	51,54
9	CAFÉ	0,60	kg	9,96	5,98	11,78	7,07	7,59	4,55	11,38	6,83
10	MANTEIGA	0,75	kg	18,95	14,21	21,60	16,20	20,75	15,56	11,95	8,96
11	BATATA	6,00	kg	0,45	2,70	1,59	9,54	0,59	3,54	3,35	20,10
12	BANANA NANICA	7,50	Kg	2,89	21,68	2,39	17,93	2,99	22,43	1,49	11,18
13	TOMATE	9,00	kg	4,39	39,51	2,99	26,91	5,48	49,32	3,89	35,01
TOTAL					279,32		304,41		312,09		319,36

Endereços:

Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande

Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida

Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga

Pão de Açúcar: Avenida Bartolomeu de Gusmão, nº 45 - Embaré

Elaboração: Sefin/Deorg/Sepl

Atendimento ao Cidadão.....	85.000,00
29.10.00.3.3.90.00.00.15.542.0103.2195	
Serviços Públicos.....	1.222.000,00
TOTAL.....	1.607.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos:

I - Na quantia de R\$ 1.222.000,00 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil reais) oriundos de parte do excesso de arrecadação, apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II - Na quantia de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais) oriundos de parte do superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício de 2013, em conformidade com o artigo 43, parágrafo 1.º, inciso I e parágrafo 2.º do inciso IV da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de outubro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal
ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de outubro de 2014.

ANA PAULA PRADO CARREIRA
Chefe do Departamento

DECRETO N. 6.927
DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 199.345,75 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISOS II E III DA LEI N.º 2.945, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 199.345,75 (cento e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) autorizado pelo art. 5.º, incisos II e III da Lei nº 2.945, de 13 de dezembro de 2013, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.00.3.3.90.00.00.10.122.0071.2114	
Gabinete e Unidades Administrativas.....	185.333,75
16.11.00.3.3.90.00.00.08.243.0064.2204	
Proteção Social Básica.....	9.000,00
16.11.00.3.3.90.00.00.08.244.0066.2226	
Proteção Social Especial.....	5.012,00
TOTAL.....	199.345,75

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

15.10.00.4.4.90.00.00.10.302.0030.1180	
Convênios de Saúde.....	185.333,75
16.11.00.3.3.90.00.00.08.244.0085.2026	
Gestão Administrativa.....	5.012,00
16.11.00.3.3.90.00.00.08.244.0085.2196	
Gestão Administrativa.....	1.220,00
16.11.00.3.3.90.00.00.08.244.0085.2201	
Gestão Administrativa.....	1.780,00
16.11.00.3.3.90.00.00.08.244.0085.4020	
Gestão Administrativa.....	6.000,00
TOTAL.....	199.345,75

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

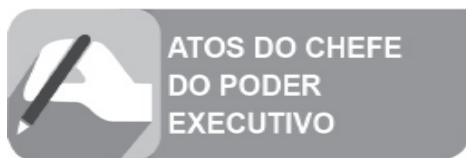
Palácio "José Bonifácio", em 10 de outubro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal
ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de outubro de 2014.

ANA PAULA PRADO CARREIRA
Chefe do Departamento



FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS:
PORTARIA Nº 3984-P-DEGEP/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 2550-P-DEGEP/2014, que nomeou a candidata JAQUELINE GARCEZ BUOZI, após concurso público, para exercer o cargo de Acompanhante Terapêutico, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Ângela Cristina Piedade Medeiros.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de setembro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 3985-P-DEGEP/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. LEANDRO SEGURA PEREZ, 1º deficiente, para exercer o cargo de Acompanhante Terapêutico, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Ângela Cristina Piedade Medeiros.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de setembro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 3994 E 3995-P-DEGEP/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** as Portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso público, para exercerem os cargos de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, criados pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não providos:

Portaria nº	Revogada	Nome
3994-P-DEGEP/2014	2718-P-DEGEP/2014	TERESA CRISTINA MUNIZ
3995-P-DEGEP/2014	2719-P-DEGEP/2014	MARIA APARECIDA H. DOS SANTOS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de setembro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3996 E 3997-P-DEGEP/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, criados pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não providos.

Portaria	Nome
3996-P-DEGEP/2014	ALEXA ALBUQUERQUE MARCICANO
3997-P-DEGEP/2014	TANIA CRISTINA DOS SANTOS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de setembro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4000-P-DEGEP/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 2640-P-DEGEP/2014, que nomeou a candidata MARCIA ELAINE MARIANO DA SILVA, após concurso público, para exercer o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a demissão da Sra. Rosemary Menezes Maia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de setembro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4001-P-DEGEP/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ELISANGELA DO NASCIMENTO CARDOSO PIRES, para exercer o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a demissão da Sra. Rosemary Menezes Maia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de setembro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4012-P-DEGEP/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 2565-P-DEGEP/2014, que nomeou a candidata GIZELA KELMANN, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de setembro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4013-P-DEGEP/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. JULIANO FRIGÉRIO GONÇALVES, para exercer o cargo de Médico, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de setembro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4014-P-DEGEP/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 2568-P-DEGEP/2014, que nomeou o candidato JOSEMAR LÍDIO DE MATOS, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de setembro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4015-P-DEGEP/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. DENISE MARIA FERREIRA MARTINS, para exercer o cargo de Médico, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de setembro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4199-P-DEGEP/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. SARAH JANAÍNA GURGEL BECHTRINGER SIMON, para exercer o cargo de Nutricionista, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Regina Maria Vaz de Lorena.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de setembro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4221-P-DEGEP/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 2735-P-DEGEP/2014, que nomeou a candidata ADALGISA PEREIRA, após concurso público, para exercer o cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Vera Lúcia Soller Arruda.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de setembro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4222-P-DEGEP/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. EDJAN ALVES DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Vera Lúcia Soller Arruda.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de setembro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4223-P-DEGEP/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 2711-P-DEGEP/2014, que nomeou a candidata SANDRA EIZO, após concurso público, para exercer o cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível L, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Zamar dos Santos Pereira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de setembro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4224-P-DEGEP/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. LEIDE CRISTINA FERNANDES, para exercer o cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Zamar dos Santos Pereira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de setembro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4225-P-DEGEP/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3018-P-DEGEP/2014, que nomeou a candidata PATRÍCIA HELENA DA COSTA E SILVA, após concurso público, para exercer o cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Denise Sabrine de Oliveira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de setembro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4226-P-DEGEP/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. CAROLINA MASSABKI COSTA PINTO, para exercer o cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Denise Sabrine de Oliveira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de setembro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4239-P-DEGEP/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 1516-P-DEGEP/2014, que nomeou a candidata MARIA CRISTINA TINEU ARAÚJO, após concurso público, para exercer o cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Andreia Targon Azevedo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de setembro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4240-P-DEGEP/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ELIANA PAUTA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Andreia Targon Azevedo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de setembro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4257-P-DEGEP/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3361-P-DEGEP/2014, que nomeou o candidato ANDRÉ CEZAR OZAWA RODRIGUES, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Ricardo Augustus Barone.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de setembro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4258-P-DEGEP/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. NICOLAU CHAFICK MIGUEL JUNIOR, para exercer o cargo de Médico, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Ricardo Augustus Barone.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de setembro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4259-P-DEGEP/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3365-P-DEGEP/2014, que nomeou a candidata ANA LUCIA TAVARES ALBERTO GALHARDI, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Rosana Maraucci Ribeiro de Mendonça.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de setembro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4260-P-DEGEP/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com

o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. LUÍS HENRIQUE BASE, para exercer o cargo de Médico, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Rosana Maraucci Ribeiro de Mendonça.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de setembro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4261-P-DEGEP/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3367-P-DEGEP/2014, que nomeou a candidata SUREYA MARIA DE ALMEIDA DAVID GIBELLI, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Nagib Salim Haddad Junior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de setembro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4262-P-DEGEP/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. LEONARDO FURNO PETRAGLIA, para exercer o cargo de Médico, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Nabig Salim Haddad Junior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de setembro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4354 A 4359-P-DEGEP/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** as Portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso público, para exercerem os cargos de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

Portaria nº	Revogada	Nome	Vago com a exoneração de:
4354-P-DEGEP/2014	2914-P-DEGEP/2014	MARIA FONSECA	MARIA APARECIDA LOPES CUNHA
4355-P-DEGEP/2014	2915-P-DEGEP/2014	LEILA APARECIDA DE AZEVEDO	LYDIA DE SOUZA BARRETO
4356-P-DEGEP/2014	2916-P-DEGEP/2014	DELZIANA DA SILVA MARQUES	OZELINA MOREIRA ALVES
4357-P-DEGEP/2014	2917-P-DEGEP/2014	ALFREDO AUGUSTO DO VAL MEDEIROS	ARLETE AGUIAR
4358-P-DEGEP/2014	2923-P-DEGEP/2014	CLEIDE SOUZA SANTOS DE FREITAS	ANTÔNIA ANJO DA GUARDA
4359-P-DEGEP/2014	2930-P-DEGEP/2014	VERA LÚCIA FERREIRA DO NASCIMENTO	ADRIANA MARCIA NASCIMENTO DOS SANTOS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de setembro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4360 A 4365-P-DEGEP/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

Portaria nº	Nome	Vago com a exoneração de:
4360-P-DEGEP/2014	MARIA DAS NEVES DA SILVA BARBOSA	MARIA APARECIDA LOPES CUNHA
4361-P-DEGEP/2014	MARCELO SILVA DE SOUSA	LYDIA DE SOUZA BARRETO
4362-P-DEGEP/2014	SORAIA DE PAULA SOUZA	OZELINA MOREIRA ALVES
4363-P-DEGEP/2014	MARGARETH TERUYA SANTOS	ARLETE AGUIAR
4364-P-DEGEP/2014	SILMARA ROSA MARINO MACHADO	ANTÔNIA ANJO DA GUARDA
4365-P-DEGEP/2014	ZENI DO NASCIMENTO SANTOS	ADRIANA MARCIA NASCIMENTO DOS SANTOS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de setembro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4366-P-DEGEP/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 2930-P-DEGEP/2014, que nomeou a candidata ANA PASTORA BATISTA, após concurso público, para exercer o cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a demissão da Sra. Erodin Clarinda Umbelino Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de setembro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4367-P-DEGEP/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ADRIANA MARIA DE SOUZA, para exercer o cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a demissão da Sra. Erodin Clarinda Umbelino Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de setembro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4368 E 4369-P-DEGEP/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** as Portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso público, para exercerem os cargos de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

Portaria nº	Revogada	Nome	Vago com o falecimento de:
4368-P-DEGEP/2014	2934-P-DEGEP/2014	DENIZE MARIA SOUZA DA SILVA	VALCI BERNARDINA DE MELO
4369-P-DEGEP/2014	2935-P-DEGEP/2014	ROSELI APARECIDA GRADELA DA GRAÇA	MARCIA APARECIDA FERREIRA BARROS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de setembro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4370 E 4371-P-DEGEP/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

Portaria nº	Nome	Vago com o falecimento de:
4370-P-DEGEP/2014	MARIA REGIANE DE OLIVEIRA SANTOS	VALCI BERNARDINA DE MELO
4371-P-DEGEP/2014	LETICIA GOMES DA SILVA DOS SANTOS	MÁRCIA APARECIDA FERREIRA BARROS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de setembro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4372-P-DEGEP/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3280-P-DEGEP/2014, que nomeou a candidata JULIANA DOMINGUEZ DA SILVA, após concurso público, para exercer o cargo de Farmacêutico, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Rúbia Aparecida da Silva Fidelis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de setembro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4373-P-DEGEP/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. BIANCA BARUFFI ESTEVES, para exercer o cargo de Farmacêutico, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Rúbia Aparecida da Silva Fidelis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de setembro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4374-P-DEGEP/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. IOLANDA DE JESUS GONÇALVES, para exercer o cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de setembro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4379-P-DEGEP/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3549-P-DEGEP/2014, que nomeou a candidata VALDELICE ALVES DOS SANTOS, após concurso público, para exercer o cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Vanise Verpa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de setembro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4380-P-DEGEP/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. BRUNO ALMEIDA DE SOUZA, para exercer o cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Vanise Verpa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de setembro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4389-P-DEGEP/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. EMANUEL BENTO DA SILVA, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Suede Aparecida dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de setembro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4390-P-DEGEP/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. MAYARA DE SOUZA NASCIMENTO, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Dolores Helena Blanco Campbell.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de setembro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4391-P-DEGEP/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. TALITA MIRANDA SILVA, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Lizandra da Silva Gomes Coelho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de setembro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4459-P-DEGEP/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3237-P-DEGEP/2014, que nomeou a candidata MARISA SGRIGNELLI, após concurso público, para exercer o cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível L, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de outubro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4460-P-DEGEP/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. GINO ARDUINI NETO, para exercer o cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de outubro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4464 E 4465-P-DEGEP/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** as Portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso público, para exercerem os cargos de Médico, Nível R, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não providos:

Portaria nº	Revogada	Nome
4464-P-DEGEP/2014	3285-P-DEGEP/2014	RODRIGO ALEIXO MARTINS
4465-P-DEGEP/2014	3287-P-DEGEP/2014	JENNIFER FANSTONE PINA ROSA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de outubro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4466 E 4467-P-DEGEP/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Médico, Nível R, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não providos:

Portaria nº	Nome
4466-P-DEGEP/2014	MARIANA DE ALMEIDA MEDAWAR GOMES
4467-P-DEGEP/2014	JEAN PIERRE CANUDAS SORIA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de outubro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4468-P-DEGEP/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3288-P-DEGEP/2014, que nomeou o candidato FABRÍCIO DE CARVALHO, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Francimary Fernandes Ferreira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de outubro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4469-P-DEGEP/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. EDUARDO BASSO DE MORAES, para exercer o cargo de Médico, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Francimary Fernandes Ferreira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de outubro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Os candidatos nomeados através das portarias 3985, 3996, 3997, 4001, 4013, 4015, 4199, 4222, 4224, 4226, 4240, 4258, 4260, 4262, 4360 a 4365, 4367, 4370, 4371, 4373, 4374, 4380, 4389 a 4391, 4460, 4466, 4467 e 4469-P-DEGEP/2014, deverão comparecer para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais, na Seção de Medicina do Trabalho, a Rua Amador Bueno, 82, Centro – Santos, conforme data e horário a seguir:

DIA: 14/10/2014

HORÁRIO: 10:00

Adriana Maria de Souza
Alexa Albuquerque Marciano
Bianca Baruffi Esteves
Bruno Almeida de Souza
Carolina Massabki Costa Pinto
Denise Maria Ferreira Martins
Edjan Alves dos Santos
Eduardo Basso de Moraes
Eliana Pauta dos Santos
Elisângela do Nascimento Cardoso Pires
Emanuel Bento da Silva

DIA: 14/10/2014

HORÁRIO: 10:45

Gino Arduini Neto
Iolanda de Jesus Gonçalves
Jean Pierre Canudas Soria
Juliano Frigério Gonçalves
Leandro Segura Perez
Leide Cristina Fernandes
Leonardo Furno Petraglia
Leticia Gomes da Silva dos Santos
Luis Henrique Base
Marcelo Silva de Sousa
Margareth Teruya Santos

DIA: 14/10/2014**HORÁRIO: 11:30**

Maria das Neves da Silva Barbosa
 Maria Regiane de Oliveira Santos
 Mariana de Almeida Medawar Gomes
 Mayara de Souza Nascimento
 Nicolau Chafick Miguel Junior
 Sarah Janaina Gurgel Bechtlinger Simon
 Silmara Rosa Marino Machado
 Soraia de Paula Souza
 Talita Miranda Silva
 Tania Cristina dos Santos
 Zeni do Nascimento Santos

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação para a posse, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

No ato da posse, deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- Cédula de Identidade;
- Certificado de Reservista;
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação na Última Eleição (dois turnos);
- CIC/CPF;
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 03 (três) fotos 2x2 (recentes, coloridas e iguais);
- Certidão de Nascimento (se for solteiro);
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores (inclusive os menores na época da inscrição do concurso público);
- Comprovante de Residência (com prazo máximo de 03 meses retroativos).

No caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.

Acompanhante Terapêutico, Operador Social e Fiscal de Posturas Municipais – Diploma/Certificado devidamente reconhecido de conclusão do Ensino Médio;

Assistente Social – Diploma/Certificado devidamente reconhecido de conclusão do Ensino Superior em Serviço Social + Registro no CRESS/SP (com comprovante de regularidade);

Auxiliar de Saúde Bucal – Diploma/Certificado devidamente reconhecido de conclusão do Ensino Fundamental e certificado de conclusão do curso de Auxiliar de Consultório Dentário devidamente reconhecido, com registro no C.R.O. (com comprovante de regularidade).

Médico Generalista – Diploma/Certificado devidamente reconhecido de conclusão do Ensino Superior em Medicina + Registro no CRM/SP (com comprovante de regularidade);

Médico Pediatra (Portaria 4015-P-DEGEP/2014) – Diploma/Certificado devidamente reconhecido de conclusão do Ensino Superior em Medicina + Título de Especialidade devidamente reconhecido + Registro no CRM/SP (com comprovante de regularidade);

Psicólogo – Diploma/Certificado devidamente reconhecido de conclusão do Ensino Superior em Psicologia + Registro no CRP/SP (com comprovante de regularidade);

Nutricionista – Diploma/Certificado devidamente reconhecido de conclusão do Ensino Superior em Nutrição + Registro no CRN/SP (com comprovante de regularidade);

Cozinheiro – Diploma/Certificado devidamente reconhecido de conclusão da 4ª série do Ensino Fundamental;

Farmacêutico – Diploma/Certificado devidamente reconhecido de conclusão do Ensino Superior em Farmácia + Registro no CRF/SP (com comprovante de regularidade);

Prof. Adjunto II (Arte - Portaria 4391-P-DEGEP/2014; Educação Física - Portaria 4390-P-DEGEP/2014; História - Portaria 4389-P-DEGEP/2014) – Licenciatura Plena com habilitação na área específica com o diploma devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado.

O candidato que não possuir Conta Corrente na Caixa Econômica Federal – Agência Centro - Santos, deverá trazer, além da documentação para posse, cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado), para abertura de conta.

Para aquele que já possui Conta Corrente na Caixa Econômica Federal – Agência (0345) - Centro – Santos, trazer extrato bancário ou cartão para análise na referida agência.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer à SIAM para a desistência da posse.

Local da Posse:

Prefeitura Municipal de Santos
 Departamento de Gestão de Pessoas
 Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal
 Riachuelo nº 104, Centro – Santos – SP
 Maiores esclarecimentos através do telefone 3213-7166.

**PORTARIA N.º 167/2014 – GPM
 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014**

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 299.677,60 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 2.945 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º, inciso VII, da Lei nº 2.945 de 13 de dezembro de 2013, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. – Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:	
14.10.00.3.3.90.00.00.12.361.0020.2084	99.500,00
Educação Básica	
14.10.00.3.3.90.00.00.12.365.0020.2092	20.500,00
Educação Básica	
14.10.00.3.3.90.00.00.12.361.0020.2093	60.000,00
Educação Básica	
TOTAL 0020	180.000,00
19.10.00.3.3.90.00.00.27.812.0031.2149	2.073,00
Promoções Esportivas.....	
TOTAL 0031	2.073,00
18.10.00.3.3.90.00.00.23.695.0043.2149	10.000,00
Promoção do Turismo.....	
TOTAL 0043	10.000,00
20.10.00.3.3.90.00.00.13.392.0046.2167	2.203,51
Promoção da Cultura.....	
TOTAL 0046	2.203,51
23.10.00.3.1.90.00.00.18.542.0052.2017	30.000,00
Controle, Preservação e Recuperação Ambiental.....	
23.10.00.3.3.90.00.00.18.542.0052.2103	2.164,09
Controle, Preservação e Recuperação Ambiental.....	
23.10.00.3.3.90.00.00.18.542.0052.2149	6.192,00
Controle, Preservação e Recuperação Ambiental.....	
TOTAL 0052	38.356,09
16.10.00.4.4.90.00.00.08.122.0084.2198	5.000,00
Administração Geral.....	
TOTAL 0084	5.000,00
16.11.00.4.4.90.00.00.08.244.0085.2201	

Gestão Administrativa.....	30.000,00
TOTAL 0085	30.000,00
10.10.00.3.3.90.00.00.04.243.0096.2632	
Administração Geral.....	15.000,00
TOTAL 0096	15.000,00
13.10.00.3.3.90.00.00.04.122.0099.2149	
Administração Geral.....	12.000,00
13.10.00.4.4.90.00.00.04.122.0099.2132	2.315,00
Administração Geral.....	
TOTAL 0099	14.315,00
27.10.00.4.4.90.00.00.06.181.0101.2019	2.730,00
Gestão de Ações Municipais em Segurança.....	
TOTAL 0101	2.730,00
TOTAL GERAL	299.677,60
Art. 2º. – Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:	
14.10.00.3.3.50.00.00.12.361.0020.2255	20.100,00
Educação Básica	
14.10.00.3.3.50.00.00.12.365.0020.2257	104.500,00
Educação Básica	
14.10.00.3.3.50.00.00.12.367.0020.2258	55.400,00
Educação Básica	
TOTAL 0020	180.000,00
19.10.00.3.3.90.00.00.27.812.0031.2026	2.073,00
Promoções Esportivas.....	
TOTAL 0031	2.073,00
18.10.00.3.3.90.00.00.23.695.0043.4010	10.000,00
Promoção do Turismo.....	
TOTAL 0043	10.000,00
20.10.00.3.3.90.00.00.13.392.0046.2026	1.609,51
Promoção da Cultura.....	
20.10.00.3.3.90.00.00.13.392.0046.2173	594,00
Promoção da Cultura.....	
TOTAL 0046	2.203,51
23.10.00.3.3.90.00.00.18.542.0052.2017	30.000,00
Controle, Preservação e Recuperação Ambiental.....	
23.10.00.3.3.90.00.00.18.542.0052.2026	8.356,09
Controle, Preservação e Recuperação Ambiental.....	
TOTAL 0052	38.356,09
16.10.00.3.3.90.00.00.08.122.0084.4020	5.000,00
Administração Geral.....	
TOTAL 0084	5.000,00
16.11.00.3.3.90.00.00.08.244.0085.2199	30.000,00
Gestão Administrativa.....	
TOTAL 0085	30.000,00
10.10.00.3.3.90.00.00.04.122.0096.2017	15.000,00
Administração Geral.....	
TOTAL 0096	15.000,00
13.10.00.3.3.90.00.00.04.122.0099.2026	14.315,00
Administração Geral.....	
TOTAL 0099	14.315,00
27.10.00.3.3.90.00.00.06.181.0101.2019	2.730,00
Gestão de Ações Municipais em Segurança.....	
TOTAL 0101	2.730,00
TOTAL GERAL	299.677,60

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
 Prefeito Municipal
ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO
 Secretário de Finanças

**PORTARIA N.º 168/2014-GPM
 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014**

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.400.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL REAIS), AUTORIZADO PELAS ALÍNEAS "c", "f" e "g" DO INCISO V, ART. 5º DA LEI Nº 2.945 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º, inciso V, alíneas "c", "f" e "g" da Lei nº 2.945 de 13 de dezembro de 2013, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.00.3.1.90.00.00.12.361.0020.2020	1.300.000,00
Educação Básica	
17.10.00.3.1.90.00.00.15.451.0100.2017	100.000,00
Administração e Fiscalização de Obras	
TOTAL GRUPO 1	1.400.000,00
Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:	
13.10.00.3.1.90.00.00.04.122.0099.2017	1.400.000,00
Administração Geral.....	
TOTAL GRUPO 1	1.400.000,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
 Prefeito Municipal
ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO
 Secretário de Finanças

**PORTARIA N.º 169/2014-GPM
 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Fica designada a servidora **CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA**, Secretária-Adjunta de Cultura, para responder pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento do Secretário Municipal de Cultura, de 06 a 12 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo efeitos a 06 de outubro de 2014. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
 Prefeito de Santos

**PORTARIA N.º 170/2014-GPM
 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em observância ao disposto no parágrafo 1º do artigo 3º do Decreto nº 6.907, de 18 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Planejamento do Carnaval 2015, os seguintes membros:

I – da Secretaria Municipal de Cultura:

a) Rafael Marinho Fernandes Leal – Presidente;
 b) Alex Torres da Silva;
 c) Luis Pereira de Carvalho Júnior;
II – da Secretaria Municipal de Comunicação e Resultados: Priscila Anaya da Silva Pivato;
III – da Secretaria Municipal de Segurança:
 a) Nelson Pinto Rema Junior;
 b) Daniel Onias Nossa;
IV – da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:
 a) Acácio Fernandes Egas;
 b) Sandra Cristina Antônio;
V – da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações:
 a) Luiz Marcos de Azevedo Marques Albino;
 b) Wagner Antônio de Oliveira Ramos;
VI – da Secretaria Municipal de Saúde: Maria Del Pilar Bezerra;
VII – da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos: Elio Pinto Giangiulio;
VIII – da Polícia Militar do Estado de São Paulo:
 a) Gilson Geraldo Gonçalves;
 b) Carlos da Silva;
IX – do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (CREA-S): Aureo Emanuel Pasqualeto Figueiredo;
X – da Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL): Ayiley Dario Cunha.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4600-P-DEGEP/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 22 de agosto de 2014, a Sra. FLÁVIA DE DOMÊNICO RODRIGUES KAUFFMANN, registro nº 33.315-3, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Publicações Oficiais, Departamento de Jornalismo, Secretaria Municipal de Comunicação e Resultados, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Palácio "José Bonifácio", em 08 de outubro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

Portaria nº 399-P-DEGEP/2014, de acordo com o P.A. Nº 129500/2013-57, publicada em 19 de fevereiro de 2014.

Onde se lê:

..., no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

Leia-se:

..., no período de 01 de janeiro a 29 de outubro e de 29 de novembro a 31 de dezembro de 2014.

Portaria nº 1945-P-DEGEP/2014, de acordo com o P.A. Nº 41183/2014-29, publicada em 07 de julho de 2014.

Onde se lê:

..., no período de 07 de abril a 31 de dezembro de 2014.

Leia-se:

..., no período de 04 de abril a 31 de dezembro de 2014.

Portaria nº 3851-P-DEGEP/2014, de acordo com o P.A. Nº 11297/2014-07, publicada em 16 de setembro de 2014.

Onde se lê:

..., com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo.

Leia-se:

..., com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo efetivo.

Expediente Despachado em 10 de outubro de 2014

Processo nº 91677/2006-81 – SECULT – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SECULT, da manifestação da SEGES e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



ATOS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CONVITE

O Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura Municipal de Santos convida as entidades beneficentes e os artesãos interessados em participar da 28ª Feira de Solidariedade. As inscrições estarão abertas no dia **14 de outubro de 2014**, na sede do Fundo Social, à Av. Conselheiro Nébias, 388 – Santos – SP das 09 às 12h e das 14 às 17 h. Às 9 horas do mesmo dia, haverá reunião para dirimir eventuais dúvidas.

MARIA IGNEZ BARBOSA
Presidente do Conselho Deliberativo
Fundo Social de Solidariedade



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 806/2014. PROCESSO Nº 52950/2014-06. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SMS 156/14. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamento: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA AMPOLA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. VALOR UNITÁRIO: Lote 5: R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: SMS: 15.10.00.3.3.90.30.09; SETUR: 18.10.00.3.3.90.30.00; SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, SIMONE GAMBOA, em 09/10/2014.

ANA PAULA PRADO CARREIRA
Chefe do DERAT



ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 079/2014 – SEFIN DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, remaneja recursos da fonte 06 (Outras Fontes de Recursos) da dotação orçamentária 26.10.00.3.3.90.00.14.422.0102.2044 do orçamento vigente, de forma a criar fonte de recursos 96 (Outras Fontes de Recursos – Exercícios Anteriores) nessa mesma dotação, no valor de R\$ 85.000,00.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO
Secretário de Finanças

Expediente despachado em 08 de outubro de 2014

Processo nº: 95598/2014-68 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO- 4ª VARA CÍVEL DE SANTOS – Respondido através do Ofício nº 179/2014-DEFEMP/SEFIN em 06/12/2014.

Processos nºs: 30.615/2014-30 VANESSA SILVA MARTINS LOMBARDI ME – Defiro o pedido de parcelamento em 36 (trinta e seis) meses; 95.384/2014-64 VERTICAL BRASIL CONST. E INCORP. LTDA – Defiro o pedido de parcelamento em 60 (sessenta) meses; 95.416/2014-59 ELIEL DANIELE RIBEIRO – Defiro o pedido de parcelamento em 60 (sessenta) meses.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TESOURE MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal NOTIFICADAS quanto à liberação dos recursos federais ao Município, como segue:

DATA	RECURSOS	VALOR (R\$)
10/10/2014	FPM	1.999.563,10
10/10/2014	ITR	17.574,66
08/10/2014	CFM	70.855,47

FPM – Fundo de Participação dos Municípios

ITR = Imp. Territorial Rural

CFM = Dep. Nacional de Produção Mineral

Santos, 10 de outubro de 2014.

RAMON CLÁUDIO VILELA BLANCO
Chefe Depto Tesouro Municipal

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 141/2014 DEFEMP/SEFIN

O Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura do auto de intimação abaixo relacionado referente ao Defemp.

Autos de Intimação nº: 93113-B – Normilson Neves Santana, I.M. 200.628-0 – Intimidado a encerrar as atividades de acordo com o disposto no artigo 460 da Lei 3531/68 – Prazo – Imediato.

MABEL BARREIRO CARDAMA
Chefe do Defemp/Sefin - Em substituição

EDITAL Nº 142 /2014 - DEFEMP/SEFIN IMPOSIÇÃO DE MULTA

O Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, por meio deste edital, torna público, para todos os efeitos legais, que impõe a multa cominada no auto de infração nº 0306, conforme abaixo discriminado:

Data da lavratura do auto: 17/09/2014 às 21h e 14m;

Estabelecimento multado: Assembleia de Deus Ministério de Santos (I.M. 130.017-8/ CNPJ 58.261.538/0001-30) situado a Rua Godofredo Fraga, 91/93;

Descrição da infração: Descumprimento da intimação Nº 089874-B que determina o encerramento das atividades face ao despacho denegatório;

Capitulação da infração: Artigo 578 e Artigo 428 § 2 da Lei 3531/68;

Previsão legal da penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68;

Valor da Penalidade: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais);

Prazo para pagamento: 05(cinco) dias, a partir da publicação do presente edital, na forma prevista no artigo 602 da Lei 3531/68, devendo ser retirado o DAM (documento de arrecadação municipal) no Defisco (Rua João Pessoa, 132 – Centro – Santos-SP), no horário das 9:00h às 12:00 h e das 13:00 h às 16:00 h ;

O não pagamento importará em inscrição do débito na dívida ativa.

MABEL BARREIRO CARDAMA
Chefe do Defemp/Sefin - Em substituição

EDITAL Nº 143 /2014 - DEFEMP/SEFIN IMPOSIÇÃO DE MULTA

O Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, por meio deste edital, torna público, para todos os efeitos legais, que impõe a multa cominada no auto de infração nº 0308, conforme abaixo discriminado:

Data da lavratura do auto: 19/09/2014 às 23h e 00m;

Estabelecimento multado: Leonel de Jesus Lima (C.P.F. 089.203.458-76) situado na Av. Dr. Pedro Lessa, 650;

Descrição da infração: Pelo descumprimento da intimação Nº 93639-B, que determina o encerramento das atividades no local;

Capitulação da infração: Artigo 578 e Artigo 427 da Lei 3531/68;

Previsão legal da penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68;

Valor da Penalidade: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais);

Prazo para pagamento: 05(cinco) dias, a partir da publicação do presente edital, na forma prevista no artigo 602 da Lei 3531/68, devendo ser retirado o DAM (documento de arrecadação municipal) no Defisco (Rua João Pessoa, 132 – Centro – Santos-SP), no horário das 9:00h às 12:00 h e das 13:00 h às 16:00 h ;

O não pagamento importará em inscrição do débito na dívida ativa.

Boletim de Ocorrência Ouvidoria Pública Municipal: 9425/2014.

MABEL BARREIRO CARDAMA
Chefe do Defemp/Sefin - Em substituição

EDITAL Nº 144 /2014 - DEFEMP/SEFIN IMPOSIÇÃO DE MULTA

O Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, por meio deste edital, torna

público, para todos os efeitos legais, que impõe a multa cominada no auto de infração nº 3052, conforme abaixo discriminado:

Data da lavratura do auto: 12/09/2014 às 14h e 50m;

Estabelecimento multado Oceanic Mudança LTDA (CNPJ: 01.327.605/0001-54 E.I.M. 119.772-6) situado na Jaime Manhane, 295;

Descrição da infração: Descumprimento da intimação nº 93440-B, que determina o encerramento das atividades no local;

Capitulação da infração: Artigo 578 da Lei 3531/68;

Previsão legal da penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68;

Valor da Penalidade: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais);

Prazo para pagamento: 05(cinco) dias, a partir da publicação do presente edital, na forma prevista no artigo 602 da Lei 3531/68, devendo ser retirado o DAM (documento de arrecadação municipal) no Defisco (Rua João Pessoa, 132 – Centro – Santos-SP), no horário das 9:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h;

O não pagamento importará em inscrição do débito na dívida ativa.

Processo Administrativo nº 91.934/2011-79

MABEL BARREIRO CARDAMA

Chefe do Defemp/Sefin

Em substituição

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 148/2014 DEFEMP/SEFIN

O Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura do auto de intimação abaixo relacionado referente ao Defemp.

Autos de Intimação nº: 93400-B Panificadora Nossa Senhora da Penha LTDA-EPP I.M.: 001.886-5 – Fica o contribuinte acima ciente do teor do Boletim de Ocorrência Nº 25239/2014.– Prazo: Imediato; 98726-B Empório Nossa Senhora de Fátima do Litoral Eirelli- EPP I.M.: 251.504-3- Fica o contribuinte acima intimado a encerrar as atividades não licenciadas para o local (execução de música), sob pena de multa e embargo.- Prazo: Imediato; 98662-B Romero e Bezerra LTDA I.M.: 104.364-8- Fica a empresa acima intimada a encerrar as atividades de ocupação do logradouro público face ao artigo 451 da lei 3531/68, sob a pena de multa e embargo.- Prazo: Imediato

MABEL BARREIRO CARDAMA

Chefe do Defemp/Sefin

Em substituição

P.A. 035.369/2014-11 – TATHIANA PEREIRA DE SOUZA AZEVEDO – “DEFIRO” a expedição de alvará de licença para “TATHIANA PEREIRA DE SOUZA AZEVEDO”, CPF nº 301.840.328-22, Inscrição Municipal nº 259.129-0, para funcionar na Rua Monsenhor de Paula Rodrigues nº 156/72-A, somente como ponto de referência, com a atividade enquadramento CBO nº 214125 – Arquiteto urbanista, de acordo com a manifestação da fiscalização de posturas, na forma da lei; P.A. 029.046/2014-99 – JOSÉ FERREIRA DA SILVA – “INDEFERIDO”, face à manifestação da fiscalização de posturas: O requerente solicitou desistência do processo através de declaração apresentada; P.A. 008.423/2014-83 – IARA BARARDO DI PINTO – “INDEFERIDO”, face à manifestação da fiscalização de posturas: A moradora que autorizou o uso do endereço como ponto de referência, não reside mais no imóvel; P.A. 008.639/2014-11 – FANI PAULA DE MORAES – “INDEFERIDO”, face à manifestação da fiscalização de posturas: O requerente solicitou desistência do processo através de declaração apresentada; P.A. 040.883/2014-13 – RUBENS CID PEREZ NETO – “INDEFERIDO”, face à manifestação da fiscalização de posturas: O requerente solicitou desistência do processo através de declaração apresentada; P.A. 014.266/2008-33 – HERZOG & SOUZA LTDA. ME – “MANTEMOS” O INDEFERIMENTO, face o informado pela fiscalização de obras: Situação inalterada; P.A. 075.469/2014-62 – J.A.SILVA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA – ME – “INDEFERIDO”, face à manifestação da fiscalização de posturas: As atividades solicitadas não encontram amparo legal na LC 730/2011; P.A. 049.493/2013-29 – SANDRA APARECIDA VERRILLO VALERIANO – “INDEFERIDO”, tendo em vista a solicitação de baixa através do processo nº 098.774/2014-03; P.A. 107.617/2010-28 – CARUSO & CAMARGO COMÉRCIO DE ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA – “DEFERIDO” a expedição de alvará para exercer a atividade de comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente – outros itens não mencionados CNAE nº G478909905 à Rua Riachuelo nº 106/108, conforme manifestações da fiscalização de posturas e obras, na forma da lei. Apresentou AVCB nº 41273 com validade até 18/12/2016; P.A. 025.140/2014-13 – RODOLFO SOMMAMED FREIRE – “DEFERIDO” a expedição de alvará para exercer a atividade de Digitador – CBO nº 412110 à Avenida Marechal Floriano Peixoto nº 285/21, somente como ponto de referência, conforme manifestação da fiscalização de posturas, na forma da lei; P.A. 035.036/2014-10 – MARCELLA SANCHES PAES DE BARROS – “DEFERIDO” a expedição de alvará para exercer a atividade de Médico veterinário –

CBO nº 223305 à Rua Maranhão nº 45/11, somente como ponto de referência, conforme manifestação da fiscalização de posturas, na forma da lei; P.A. 012.229/2014-84 – LUCIANA MORAN – “DEFERIDO” a expedição de alvará para exercer a atividade de Arquiteto urbanista – CBO nº 214125 à Avenida Presidente Wilson nº 80/71, somente como ponto de referência, conforme manifestação da fiscalização de posturas, na forma da lei; P.A. 028.446/2014-31 – DANIELLE LOPES AUGUSTO – “INDEFERIDO”, tendo em vista a solicitação da baixa de licença através do P.A. nº 061.931/2014-44; P.A. 040.662/2014-46 – ANDRESSA DOS SANTOS DIAS – “DEFERIDO” a expedição de alvará para exercer a atividade de Cirurgião – dentista – clínico geral – CBO nº 223208 à Rua Castro Alves nº 116, somente como ponto de referência, conforme manifestação da fiscalização de posturas, na forma da lei; P.A. 015.743/2014-44 – ADEMIR VOLPE FURTADO – “DEFERIDO” a expedição de alvará para exercer a atividade de Digitador – CBO nº 412110 à Avenida Bartolomeu de Gusmão nº 37/111, somente como ponto de referência, na forma da lei; P.A. 043.370/2014-47 – NATHALLYA CRISTINA SILVA – “DEFERIDO” a expedição de alvará para exercer a atividade de Psicólogo clínico – CBO nº 251510 à Avenida Doutor Epitácio Pessoa nº 206/402, somente como ponto de referência, conforme manifestação da fiscalização de posturas, na forma da lei; P.A. 042.880/2014-98 – LUIZ ALBERTO DIAS – “DEFERIDO” a expedição de alvará para exercer a atividade de Engenheiro mecânico – CBO nº 214405 à Rua Vergueiro Steidel nº 116, somente como ponto de referência, conforme manifestação da fiscalização de posturas, na forma da lei; P.A. 011.218/2014-22 – ALESSANDRA CRISTINA QUADRA VILAS BOAS – “DEFERIDO” a expedição de Alvará para exercer a atividade de Digitador – CBO nº 412110 à Rua Paraíba nº 104/23, somente como ponto de referência, conforme manifestação da fiscalização de posturas, na forma da lei; P.A. 022.138/2014-57 – MARCIO DEMONTE – “DEFERIDO” a expedição de Alvará para exercer a atividade de Corretor de seguros – CBO nº 354505 à Avenida Presidente Wilson nº 114/43, somente como ponto de referência, na forma da lei; P.A. 027.808/2014-95 – CAMILA MARTINS SANSIVIERI – “DEFERIDO” a expedição de Alvará para exercer a atividade de Arquiteto urbanista – CBO nº 214125, à Avenida General Francisco Glicério nº 567/14-A, somente como ponto de referência, conforme manifestação da fiscalização de postura, na forma da lei; P.A. 031.342/2014-12 – TAINA VARELLA OSTROWSKA – “DEFERIDO” a expedição de Alvará para exercer a atividade de Médico clínico – CBO nº 223115 à Rua Olavo Bilac nº 25/92, somente como ponto de referência, conforme manifestação da fiscalização de postura, na forma da lei; P.A. 065.428/2013-78 – LISA A LASER SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA – “DEFERIDO” a expedição de alvará para exercer as atividades de: fisioterapia – CNAE nº Q8650004; estética e outros serviços de cuidado com a beleza – clínicas de emagrecimento – CNAE nº S960250204; estética e outros serviços de cuidados com a beleza – esteticistas, tratamento de pelo, depilação e congêneres – CNAE nº S960250202 à Rua Alexandre Martins nº 80 SUC269-A, conforme manifestações da fiscalização de posturas, obras e vigilância sanitária, na forma da lei; P.A. 013.390/2014-75 – DEBORAH MARQUES TORCI – “DEFERIDO” a expedição de alvará para exercer a atividade de Nutricionista – CBO nº 223710 à Rua Amaral Gurgel nº 67/112, somente como ponto de referência, conforme manifestação da fiscalização de posturas, na forma da lei; P.A. 099.922/2011-83 – HELIO RAMOS COSTA JR – “INDEFERIDO”, face à manifestação da fiscalização de posturas: O requerente manifestou decisão de desistir através de declaração apresentada.

P.A. 39065/2014-60 – CAMILLA NASCIMENTO DIAS; P.A. 38853/2014-10 – CHRYSIANNE NARCISO PEREIRA; P.A. 77437/2014-47 – FELIPE SOUZA NOGUEIRA LUIZ; P.A. 93417/2014-41 – MARIA JOSÉ SIMÃO – “DEFIRO”, face à manifestação da SEFIS-AMB e com base na Lei 3531/68, artigo 459 §1º; 100577/2014-81 – EDENIS DA SILVA SANTOS; P.A. 98744/2014-34 – MANOEL GOMES DE SOUZA; P.A. 97010/2014-65 – FRANCELI MENEZES DA SILVA; P.A. 100575/2014-55 – ALEXANDRE PAULO DA SILVA – “DEFIRO” face à manifestação da SEFIS-AMB e com base na Lei 3531/68, artigo 457 §4º - Inciso III.



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09 DE OUTUBRO DE 2014

Processos nºs: 88.599/2014-19: Edineusa Raimundo da Silva Paixão; 88.994/2014-75: Marco Antonio Teixeira de Toledo; 88.382/2014-19:

Alexandra Ferreira Genio - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia; 66.381/2014-22: Yara dos Santos Barragam; 87.050/2014-53: Roberto Pizarro Fernandes; 88.436/2014-46: Ivani Lea Borini Wille; 88.523/2014-49: Vandecilma Santos de Menezes; 89.173/2014-74: William Dias dos Santos; 89.403/2014-22: Adelia Santos Ramos dos Anjos - Autorizo a conversão de 1/3 de Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica; 69.126/2014-31: Daniele Orgem Fernandes da Silva; 70.526/2014-17: Gilberto Souza Abreu; 72.061/2014-66: Laura Maria Correia; 73.909/2014-92: Gilberto Martins Maria; 77.330/2014-53: Maria Pamela Cateck Dias; 78.701/2014-79: Jose Carlos Ferreira Silva; 78.882/2014-15: Valdir Fonseca Pereira; 79.104/2014-25: Rosana Pinto Sellmer Dantas; 79.663/2014-17: Renilson Souza de Santana; 79.688/2014-48: Helenita Aparecida da Silva; 79.781/2014-43: Maria Lucia Carioca; 79.934/2014-52: Celiana Souza Nunes; 82.178/2014-30: Marco Antonio Calazans Leite; 82.210/2014-41: Tatiana Santos da Costa; 82.265/2014-32: Artur Carlos Pereira; 83.604/2014-61: Marcio Augusto Salgueiro Lima; 83.653/2014-77: Iolanda de Jesus Gonçalves; 83.666/2014-19: Ricardo Fernando Rodrigues de Menezes; 83.735/2014-30: Fabio Tadeu Martins; 83.882/2014-64: Rosangela Almeida dos Anjos; 83.900/2014-44: Dennis de Abreu Rastero; 84.068/2014-11: Marcos Roberto Alexandre; 84.305/2014-26: Maria de Fátima Abreu; 86.063/2014-60: Thierry Val de Medeiros; 88.352/2014-58: Simone Alves Santos; 88.423/2014-02: Ita Fang; 88.593/2014-24: Alzira Honorio Pereira; 89.054/2014-85: Nilce Helena Gonçalves Pereira; 89.061/2014-41: Graziella Cristina Silva Barbosa; 89.124/2014-69: Pablo Antonio Garcia Gonzalez; 89.321/2014-60: Marta Regina Oliveira de Eras; 89.411/2014-51: Noel Cruz de Elde Junior; 89.412/2014-13: Rosangela Mendes Rodrigues Alves; 91.377/2014-57: Roberto Bento Fernandes; 93.786/2014-05: Monica Gonzalez Lizano de Campos -Autorizo a conversão de 2/3 de Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica; 68.473/2014-10: Rubenval de Oliveira Araujo da Silva - Autorizo a conversão de 6/3 de Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica; 81.225/2014-82: Patrícia França Corrêa – Defiro nos termos do § 6º, do artigo 145 da Lei 4623/84, alterado pela L.C. 465/2002. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica; 93.658/2014-17: Mariana Ramos Gadig Gonçalves – Indefiro em face da manifestação da SIAM/COFORM/DEGEP; 105.192/2014-73: Ofício nº 486/2014 – DEGEP – Autorizo nos termos do artigo 28, § 1º da Lei 4623/84.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada situada na Rua XV de Novembro n.º 195 – 8º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14121/2014 – Processo n.º 71337/2014-80**, cujo objeto é a aquisição de capa e contra capa para processos para utilização da Sala do Empreendedor Santista da Secretaria Municipal de Finanças, à empresa WINDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Santos, 10 de outubro de 2.014.

LUIZ ANTONIO GUIMARÃES

**Presidente da Comissão Permanente de
Licitações – II - Pregoeiro / COMLIC-II**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL I

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocada a servidora Sra. **EDMUNDO TADEU MANESCHI** registro nº **14.734-8**, lotada na **SEDUC**, para no prazo de 05(cinco) dias úteis a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo nº 233, parágrafo 1º do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

SIMONE SALLES FRANCISCO MARQUES
Chefe da Seção de Controle de Pessoal I
CCP / DEGEP / SEGES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca a candidata abaixo relacionada, através do processo Nº 083192/2014-04, para a realização dos exames médicos pré-admissionais, conforme dispõe a Lei nº 650/90.

A candidata deverá comparecer munida de documento de identificação.

O não comparecimento, no dia e horário determinado, implicará na eliminação da candidata.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED Rua Amador Bueno Nº 82 – Centro – Santos

CARGO: AGENTE CADASTRADOR

Dia: 15/10/2014

Horário: 10:00 h

Class. Nome

7º Valéria Costa do Nascimento

RODRIGO ALBANO MALACARNE
Chefe da SEMED/COMED/DESMET/SEGES

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Processos: 109019/2012-19 – Carlos Roberto dos Santos. Arquite-se, documentação solicitada retirada pelo requerente.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM, convoca a senhora IVANILDA MIRANDA FRANCISCA para que compareça nesta Seção, sito à Rua Riachuelo nº 104 – Centro – férreo - Departamento de Gestão de Pessoas - DEGEP, a partir do dia 14/10/2014, para tratar de assunto relacionado ao P.A. Nº 64715/2014-13.

Horário de Atendimento: 2ª a 6ª feira – das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00

Dúvidas, através do telefone: 3213-7166

RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES

**Chefe da Seção de Ingresso, Acesso e
Movimentação de Pessoal/Coform/Degep/
Seges (Em Substituição)**

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca os candidatos abaixo habilitados, resultante do processo seletivo, para contratação de emergência pela Lei 650/90.

Os candidatos deverão comparecer munidos da seguinte documentação, em via original e cópia:

Carteira de Trabalho (fotocópia do nº da C.T.P.S., da foto e da qualificação);

Cédula de Identidade (R.G.);

CIC/CPF;

Título de Eleitor e o comprovante da última votação (1º e 2º Turno);

PIS ou PASEP;

Certificado de Reservista;

Certidão de Casamento;

Certidão de Nascimento dos filhos menores de dezoito anos;

Certificado de Frequência Escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos;

Carteira de Vacinação dos filhos com idade até 14 anos;

Comprovante de recolhimento da contribuição sindical do corrente ano;

Comprovante de Residência (máximo 2 meses retroativos);

02 (duas) fotos coloridas 2x2 (recentes e iguais);

*Documentos de comprovação da Escolaridade exigida:

AUXILIAR DE CONTROLE DE VETOR: Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, apresentar atestado de antecedentes criminais.

Se V.Sa. não possui PIS/PASEP, deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e também do Banco do Brasil, informando que não possui o mesmo.

Se V.Sa. não possui Conta Corrente na Caixa Econômica Federal – Agência Centro - Santos, deverá trazer também mais uma cópia do R.G., C.P.F., Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado), para abertura de conta;

Para aqueles que já possuem Número de Conta Corrente no Caixa Econômica Federal na Agência (0345)

- Centro – Santos, deverão trazer extrato bancário ou cartão para análise na referida agência.

Maiores esclarecimentos na Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM ou através do telefone (13) – 3213-7166.

LOCAL: Seção de Ingresso, Acesso e

Movimentação de Pessoal – SIAM
Departamento de Gestão de Pessoas – DEGEP - Rua Riachuelo nº 104, Centro, Santos-SP.

CARGO: AUXILIAR DE CONTROLE DE VETOR

PROCESSO: 13.917/2014-52

DATA: 13/10/2014

HORÁRIO: 09:00 horas

NOME	R.G.
ARIANE PEREIRA DOS SANTOS	34.153.659-3
BRUNO EUGENIO DE MENEZES	43.853.001-9
CLAUDIA CAVALCANTE BESSON AMARO	46.380.751-0
KARINA MIRANDA PAIXÃO	42.251.205-9
LUCAS DE FRANÇA DUARTE DE SOUZA	43.357.759-1
LUDMILA RÚBIA DOS SANTOS	45.090.526-3
MARCELLI CHRISTINA MARTINS	46.408.519-6
MARCIA MIRIS DE OLIVEIRA	23.035.814-7
MARLENE FERREIRA FERNANDES	11.735.798-4
MARLY FONSECA RIBEIRO	19.377.488-4

CARGO: AUXILIAR DE CONTROLE DE VETOR

PROCESSO: 13.917/2014-52

DATA: 13/10/2014

HORÁRIO: 10:00 horas

NOME	R.G.
MICHEL DE OLIVEIRA JARDIM	25.393.882-X
NATHÁLIA VILLAR DOS SANTOS FURTADO	44.663.947-3
PAULO RICARDO FRANÇA DE MATOS	34.646.153-4
PAULO SERGIO DOS SANTOS	13.005.045-3
RENATA DE OLIVEIRA CANUTO FARIA	22.917.578-8
SUELI CRISTINA DA SILVA CAMELO	29.285.442-0
THALITA BARBOSA GONÇALVES MARTINS	48.900.083-6
VERONICA DA SILVA EUGENIO	41.644.761-2

RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Chefe da Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal
SIAM/COFORM/DEGEP/SEGES (Em substituição)

**Expediente despachado
em 08 de outubro de 2014**

Processo nº: 91708/2014-12: ANA MARIA VENANCIO DE ANDRADE - Arquive-se. Face a retirada da certidão pela requerente.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE ENCAMINHAMENTO PSICÓSSOCIAL

Convocamos os servidores abaixo relacionados, para que compareçam nesta Seção, sita à Rua Riachuelo, nº 104, Mezanino – Centro, no dia e horário determinados, para tratar de assunto do seu interesse.

Nome	Registro	Data	Segunda	Horário
Acir Oto da Silva Filho	28.526-2	13/10/14	Segunda	09:00
Márcio Anderson do Nascimento	20.137-6	13/10/14	Segunda	11:00
Luiz Fernando Pegorer	27.036-3	13/10/14	Segunda	14:10
Laraine Rodrigues Alfredo Rosa	27.764-0	14/10/14	Terça	15:00
Rosimeire Barros de Moraes Sant'Anna	31.444-3	15/10/14	Quarta	11:00
Juliana de Souza Dias	27.736-8	15/10/14	Quarta	14:10
Eunice Mastrochi Carvalho	15.327-0	16/10/14	Quinta	14:10

REGINA PEREIRA SILVA GASPAR GONZALEZ
SENPSI/COAIS/DESMET/SEGES



ATOS DA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO
DE INSTALAÇÕES E LOCAIS DE EVENTOS,
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE
SEGURANÇA

horas, IRMÃOS BORLENGHI LTDA, situado à Rua São Bento, 79. - Intimação nº 96902-B; a providenciar a demolição do telhado e sua estrutura de madeira que se encontra comprometida pelo incêndio, com base no art. nº 257 da Lei 3531/68. – Processo nº 104334/2014-21.

Santos, 8 de outubro de 2014.

Eng.º Marcelo Racca
Coordenador da COINST

EDITAL Nº 017/ 2014 / COINST
Foi intimado, no prazo de 48 (quarenta e oito)



ATOS DA SECRETÁRIA

**RETIFICAÇÃO DE COMUNICADO Nº 265/2014 – SEDUC
DE 29 DE SETEMBRO DE 2014**

Onde se lê:

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, divulga o cronograma de atividades do mês de OUTUBRO:

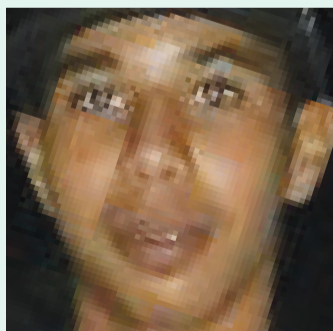
DIA	HORÁRIO	PÚBLICO-ALVO	DEPARTAMENTO COORDENADORIA SEÇÃO	EVENTO	LOCAL	PARTICIPAÇÃO CONVOCAÇÃO CONVITE
29	9h às 12h	Diretores e Coordenadores Pedagógicos das UMES Pedro Crescenti, Pedro II, Cidade de Santos, e José Carlos de Azevedo Jr	NTM	Reunião de Trabalho - Khan Academy	SEDUC - Rua Frei Gaspar nº 25 - 2º andar - Sala de Reunião do Gabinete - Centro Histórico	Convocação

Jovens desaparecidos: ajude a localizá-los

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica três vezes por semana fotos de pessoas procuradas pelos familiares.

Se você tiver notícias de uma delas ou precisar fazer uso deste espaço, basta entrar em contato com a Secretaria de Comunicação e Resultados, no andar térreo da prefeitura (praça Mauá s/nº - Centro).

Existem também crianças que se encontram abrigadas em instituições e desconhecem o paradeiro dos familiares. Uma alternativa é fazer o cadastro na organização não-governamental Mães da Sé, pelo telefone (11) 3337-3331 ou pelo e-mail maesdase@globo.com



Nome: Leonardo Mereles Duarte
Idade: 16 anos
Características: Pele branca, cabelos e olhos castanhos
Natural de: Conceição da Barra/ES
Desaparecido em: dezembro /2013



Nome: Dara Carolina Nathanielle Borgmann
Idade: 18 anos
Características: Pele branca, cabelos negros e olhos castanhos
Natural de: Porto Alegre/RS
Desaparecida em: abril de 2012



Nome: Luana Oliveira Lopes
Idade: 19 anos
Características: Pele branca, cabelos e olhos castanhos
Natural de: Florestópolis/PR
Desaparecida em: novembro de 2003



Nome: Carla Leidiane Santos Faleta da Silva
Idade: 14 anos
Características: Pele negra, olhos e cabelos castanhos
Natural de: Feira de Santana/BA
Desaparecida em: agosto/2012

16	8h às 12h e das 14h às 18h	Comunidade Escolar, Equipe Técnica, Professores, Inspectores de alunos, entre outros.	GABINETE/SEDUC	Formação em Justiça Restaurativa aos Facilitadores	Sala de aula 203 da UNISANTOS, Campus Dom Idílio José Soares - Av. Cons. Nébias nº 300 - Vila Mathias	Convocação
----	----------------------------	---	----------------	--	---	------------

Leia-se:

14	8h às 12h	Diretores e Coordenadores Pedagógicos das UMEs Pedro Crescenti, Pedro II, Cidade de Santos, e José Carlos de Azevedo Jr	NTM	Reunião de Trabalho - Khan Academy	SEDUC - Rua Frei Gaspar nº 25 - 2º andar - Sala de Reunião do Gabinete - Centro Histórico	Convocação
16	8h às 12h ou das 14h às 18h	Comunidade Escolar, Equipe Técnica, Professores, Inspectores de alunos, entre outros somente das 9 UMEs envolvidas no projeto-piloto: Ayrton Senna, Cidade de Santos, Florestan Fernandes, Leonardo Nunes, Lourdes Ortiz, José Carlos de Azevedo Jr., Pedro Crescenti, Pedro II e Vinte e Oito de Fevereiro	GABINETE/SEDUC	Formação em Justiça Restaurativa aos Facilitadores	Sala de aula 203 da UNISANTOS, Campus Dom Idílio José Soares - Av. Cons. Nébias nº 300 - Vila Mathias	Convocação

VENÚZIA FERNANDES
Secretária da Educação

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ALOCAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, convocamos os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à SALOP/ SEDUC - Seção de Alocação de Pessoal, sita na Rua Frei Gaspar nº. 25, Centro – Santos-SP, a fim de tratar de assunto referente à assinatura de contrato.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2ª à 6ª feira – das 9h às 17h.

O prazo de comparecimento é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da primeira publicação.

Registro	Nome
267187	PRISCILA MONTEIRO PEDROSO
326454	IONE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
269555	NEI DE CARVALHO LEITE

SILMARA GONÇALVES COPOLA LEITE
Chefe da Seção de Alocação de Pessoal
(em substituição)



ATOS DO SECRETÁRIO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente estará recebendo no dia 14 de outubro de 2014, currículos para a função de **Biólogo**, para a contratação emergencial, conforme dispõe a Lei Municipal nº 650, de 1990, e mediante autorização contida no processo administrativo n.º 26271/2014-19, a serem entregues no seguinte local: Praça dos Expedicionários, nº 10, Gonzaga, Santos, no horário das 10 às 12 h e das 14 às 17h.

Os candidatos serão selecionados na 1ª fase através de avaliação curricular. A 2ª Fase constituir-se-á de entrevista, a 3ª fase de prova objetiva e a 4ª fase de teste prático.

Os candidatos selecionados deverão ter disponibilidade para assumirem suas atividades ao término do processo seletivo.

A convocação dos candidatos para todas as fases será publicada no diário oficial.

Função/número de vagas/carga horária/requisitos.

Biólogo/ 01 vaga/ 40 horas semanais/ diploma ou certificado de graduação em biologia e registro profissional.

Santos, 07 de outubro de 2014.

LUCIANO LEME DO PRADO CASCIONE
Secretário Municipal de Meio Ambiente



ATOS DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 002/2014 – SMS
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA TEÓRICA E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

A Secretaria Municipal de Saúde, dando continuidade ao processo seletivo para contratação emergencial de AUXILIAR DE PRÓTESE DENTÁRIA, conforme dispõe a Lei nº 650/90, autorizado através do processo administrativo nº 30.773/2013-08, torna pública a relação dos candidatos habilitados na prova teórica e convoca-os para a realização da prova prática.

1. LOCAL DA PROVA PRÁTICA: Laboratório de Prótese – Rua Xavier Pinheiro nº 284 – Vila Mathias – Santos-SP.

1.1. O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da prova.

2. DATA, HORÁRIO DA PROVA PRÁTICA E RELAÇÃO DOS HABILITADOS NA PROVA TEÓRICA

2.1.1. A prova prática terá duração máxima de 3h00 (três horas), e será realizada na data e horário descritos no item 2.2 deste edital.

2.1.2. O candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da prova prática será automaticamente excluído do processo seletivo, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

2.1.3. A prova prática tem caráter eliminatório e classificatório.

2.2. Relação, em ordem alfabética, dos candidatos habilitados na prova teórica conforme critérios do Edital nº 002/2014-SMS, data e horário de início da prova prática:

AUXILIAR DE PRÓTESE DENTÁRIA	
Data da Prova Prática: 20/10/2014 às 09:00 horas	
Nº Protocolo	Nome
004	Carlos Alberto Santiago Santana
002	Érika Kohatsu Franco
001	Ricardo dos Santos Ribeiro

3. IDENTIFICAÇÃO

3.1. O candidato deverá estar munido, obrigatoriamente, de um dos seguintes documentos de identificação ORIGINAL, com foto, a seguir:

- Cédula de Identidade (RG);
- Carteira do órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Certificado Militar;
- Carteira de Habilitação (com fotografia) ou,
- Passaporte.

3.2. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um os documentos de identificação acima mencionados, de modo a permitir com clareza, a identificação do candidato.

3.3. Documentos violados e/ou rasurados não serão aceitos.

4. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. A nota final dos candidatos será composta pela média aritmética das pontuações obtidas nas duas provas do processo seletivo (prova teórica e prova prática).

4.2. Havendo empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Tiver maior tempo de experiência na área de prótese dentária;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- c) For mais idoso.

5. IMPORTANTE

5.1. Durante a prova não serão permitidas consultas de qualquer espécie, bem como usar no local da prova, aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, rádio, pager, notebook, tablete, mp3, telefone celular, etc.), bonê, gorro, chapéu e óculos de sol. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.

5.2. O telefone celular e rádio comunicador dos candidatos, durante a realização da prova, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada.

5.3. Recomenda-se que o candidato não leve nenhum dos objetos citados nos itens anteriores, no dia da realização da prova.

5.4. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) Não atingir o mínimo de 60% (sessenta por cento) de acerto na prova teórica e na prova prática;
- b) Agir com descortesia em relação aos examinadores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- c) For surpreendido durante a realização da prova comunicando-se com outro candidato, ou utilizando-se de meios não permitidos.

Santos, 09 de outubro de 2014.

DR. MARCOS ESTEVÃO CALVO
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL Nº 003/2014 – SMS
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA TEÓRICA

A Secretaria Municipal de Saúde, dando continuidade ao processo seletivo para contratação emergencial de TÉCNICO DE NUTRIÇÃO, conforme dispõe a Lei nº 650/90, autorizado através do processo administrativo nº 108.062/2013-93, torna pública a relação dos candidatos habilitados na avaliação curricular e convoca-os para a realização da prova teórica.

1. LOCAL DA PROVA TEÓRICA: Secretaria Municipal de Saúde – Sala de Reuniões - Rua XV de Novembro 195, 5º andar – Centro – Santos-SP.

1.1. O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para início da prova, munido de caneta azul ou preta.

2. DATA, HORÁRIO DA PROVA E RELAÇÃO DOS HABILITADOS

2.1.1. A prova terá duração máxima de 2h00 (duas horas), e será realizada na data e horário descritos no item 2.2 deste edital.

2.1.2. O candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da prova teórica será automaticamente excluído do processo seletivo, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

2.1.3. A prova teórica tem caráter eliminatório e classificatório, e será composta de questões de Conhecimentos Específicos da função.

2.1.4. As questões da prova serão de múltipla escolha. O candidato deverá assinalar com caneta uma única resposta na folha de prova, que será de sua inteira responsabilidade.

2.1.5. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente ou rasuras na folha de prova serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo anulada a questão onde houver ocorrido a rasura.

2.1.6. Em hipótese alguma haverá a substituição da folha de prova por erro do candidato.

2.2. Relação, em ordem alfabética, dos candidatos habilitados na avaliação curricular conforme critérios do Edital nº 003/2014-SMS, data e horário de início da prova teórica:

TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	
Data da Prova Teórica: 17/10/2014 às 09:00 horas	
Nº Protocolo	Nome
006	Andréa Castello dos Santos
003	Andreia Monteiro da Silva
004	Eloisa de Oliveira Nunes

3. IDENTIFICAÇÃO

3.1. O candidato deverá estar munido, obrigatoriamente, de um dos seguintes documentos de identificação ORIGINAL, com foto, a seguir:

- Cédula de Identidade (RG);
- Carteira do órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Certificado Militar;
- Carteira de Habilitação (com fotografia) ou,
- Passaporte.

3.2. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um os documentos de identificação acima mencionados, de modo a permitir com clareza, a identificação do candidato.

3.3. Documentos violados e/ou rasurados não serão aceitos.

4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Havendo empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Tiver maior tempo de experiência na área de UAN;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- c) For mais idoso.

4. IMPORTANTE

4.1. Durante a prova não serão permitidas

consultas de qualquer espécie, bem como usar no local da prova, aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, rádio, pager, notebook, tablete, mp3, telefone celular, etc.), bonê, gorro, chapéu e óculos de sol. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.

4.2. O telefone celular e rádio comunicador dos candidatos, durante a realização da prova, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada.

4.3. Recomenda-se que o candidato não leve nenhum dos objetos citados nos itens anteriores, no dia da realização da prova.

4.4. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

a) Não atingir o mínimo de 60% (sessenta por cento) de acerto na prova teórica;

b) Agir com descortesia em relação aos examinadores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

c) For surpreendido durante a realização da prova comunicando-se com outro candidato, ou utilizando-se de meios não permitidos.

Santos, 10 de outubro de 2014.

DR. MARCOS ESTEVÃO CALVO
Secretário Municipal de Saúde

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ERRATA

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que na publicação ocorrida no dia 25/09/2014 – referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº SMS 204/14, Processo 65.800/2014-18, onde se lê:

“- Lote 11: MESACOL® 800MG”

Leia-se:

“- Lote 11: LAMOTRIGINA 200MG – DISPERSÍVEL”

Santos, 09 de outubro de 2014.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A SEVISA – SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA convoca os requerentes dos processos a comparecerem a esta seção no prazo máximo de 15 (quinze) dias, para tratar de complementação e atualização dos documentos pertinentes ao processo. O não comparecimento dentro do prazo caracteriza falta de interesse e implicará em arquivamento definitivo do processo, não cabendo solicitação de volta à circulação para a reconsideração do mesmo.

27099/2014-84 VIDACOR – Instituto de Cardiologia e Medicina Interna Santos S.S.

86131/2014-18 Flora Medicinal de Santos – Farmácia de Manipulação Ltda. EPP

87712/2014-86 Flora Medicinal de Santos – Farmácia de Manipulação Ltda. EPP

91297/2014-10 HUMANUS Inst. de Prevenção e Tratamento de Pat. Humanas Ltda.

92291/2014-79 Carlos Teixeira Neto Eletrônica – EPP

93149/2014-01 Pinho e Portinha Ltda. – Filial

93151/2014-45 Pinho e Portinha Ltda. – Matriz

93208/2014-61 Kanashiro & Kanashiro Prest. Serviços Médicos Ltda. ME

93451/2014-89 Ricardo Aquilino Marquez

93673/2014-19 Panificadora Vigo Ltda. ME

94130/2014-19 MCD Drogaria Ltda.

94388/2014-80 Fabiane Pera Almeida – EPP

94820/2014-79 Tavares e Marques Clínica de Saúde Ltda.

95437/2014-29 Alessandro Vengjer

96434/2014-76 Vertrans Serviços Logísticos Ltda – EPP

96516/2014-39 Fabiana Duarte de Souza Abreu – ME

Renné Marcello Hojda
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Processo nº 103533/2014-11 – CASA DE REPOUSO RESIDENCIAL BEM ESTAR – Conforme exigido pelo artigo 37 da Constituição da República, a Seção de Vigilância Sanitária, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 002900 de 30/09/2014, no valor de R\$ 1.389,31 (um mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), em nome de CASA DE REPOUSO RESIDENCIAL BEM ESTAR, sito à Rua Nabuco de Araújo nº 389 Infração ao disposto nos artigos 78 da Lei Municipal 3531/68 modificada pela L. C. 450/02 e item 6. 2. Com 6. 2. 1 da RDC 283/05, penalidade prevista no artigo 603 inciso III e 616 B Lei Municipal

3531/68 modificado pela Lei 450/02 e RDC 283/05. Este Auto de Infração deverá ser pago em 10 (dez) dias a partir da publicação de acordo com o artigo 602 da Lei 3531/68 modificado pelo artigo 19 da Lei 450/02 e artigo 1º da Lei 6644/13. O prazo para apresentação de defesa escrita é de 10 (dez) dias a contar da Publicação deste Auto; Processo nº 103537/2014-72 – CARLA DA SILVA FERREIRA 35593235848 – Conforme exigido pelo artigo 37 da Constituição da República, a Seção de Vigilância Sanitária, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 002838 de 30/09/2014, no valor de R\$ 1.389,31 (um mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), em nome de CARLA DA SILVA FERREIRA 35593235848, sito à Rua Pedro Ivo nº 101 L. 19 Infração ao disposto nos artigos 50; e artigo 548 § 3 da Lei Municipal 3531/68 modificada pela L. C. 450/02, penalidade prevista no artigo 603 inciso III da Lei Municipal 3531/68 modificado pela Lei 450/02. Este Auto de Infração deverá ser pago em 10 (dez) dias a partir da publicação de acordo com o artigo 602 da Lei 3531/68 modificado pelo artigo 19 da Lei 450/02 e artigo 1º da Lei 6644/13. O prazo para apresentação de defesa escrita é de 10 (dez) dias a contar da Publicação deste Auto; Processo 16327/2012-83 – SPORTS PRAIA BAR LTDA-ME – a Seção de Vigilância Sanitária, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que fica mantido o cancelamento do Auto de infração nº 00068 lavrado em 08/02/2012 tendo em vista a decisão de 14/08/20143 da junta de recursos fiscais; Processo nº 89330/2014-51 – CRED LITORAL MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – Pelo DEFERIMENTO do Plano de Radioproteção, Radiometria, válido até 08/03/2016, Controle de Qualidade válido até 08/08/2015, do aparelho de RX portátil marca: LIMEX, modelo: LMT 100/90, número de série: 047, 90 kV, 100 mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e o Responsável Técnico; Processo nº 96988/2014-28 – BALIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP – CONCEDO 90 (noventa) dias, a contar de 20/09/2014, para cumprimento da Intimação nº 010245 e 010246; Processo nº 94980/2014-45 – PANIFICADORA CRISTO REDENTOR LTDA – CONCEDO 15 (quinze) dias, para os itens 2 e 5 e 30 (trinta) dias, para o item 09, a contar de 19/09/2014 para cumprimento da Intimação nº 009954; Processo nº 99683/2014-87 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO – CONCEDO 30 (trinta) dias, a contar de 26/09/2014, para cumprimento da Intimação nº 00248; Processo nº 91199/2014-09 – J DA SILVA SALGADOS – ME – Pelo Indeferimento do solicitado; Processo nº 99023/2014-88 – JC & MACS PIZZARIA LTDA EPP – CONCEDO 30 (trinta) dias, a contar de 28/09/2014, para cumprimento da Intimação nº 009258; Processo nº 100020/2014-31 – VITOR ALVES KARAM – CONCEDO 30 (trinta) dias, a contar de 28/09/2014, para cumprimento da Intimação nº 009257; Processo nº 99330/2014-87 – BAR E RESTAURANTE UNIÃO DO MACUCO LTDA – ME – Pelo Indeferimento do solicitado; Processo nº 91366/2014-31 – BAR E LANCHES PEREIRA & ANDRADE LTDA – Pelo Indeferimento do solicitado; Processo nº 97935/2014-05 – DISMAN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – CONCEDO 30 (trinta) dias, a contar de 29/09/2014, para cumprimento da Intimação nº 009256; Processo nº 87496/2014-32 – ANDREA RODRIGUES DIEGUES DOS SANTOS – Pelo Indeferimento do solicitado; Processo nº 98178/2014-89 – AUMIGOS PET SHOP LTDA – ME – CONCEDO 30 (trinta) dias, para os itens 1, 2, 3, 4, 7, 8, 12 e 13 e 120 (cento e vinte) dias, para o item 11, a contar de 21/09/2014 para cumprimento da Intimação nº 010248 e 010249; Processo nº 99675/2014-59 – MARIO AUGUSTO VARELAS MARTINS – EPP- CONCEDO 30 (trinta) dias, a contar de 29/09/2014, para cumprimento da Intimação nº 009255; Processo nº 92802/2014-16 – TRÊS C DOIS M – COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA – ME – CONCEDO 60 (sessenta) dias, a contar de 29/09/2014, para cumprimento da Intimação nº 002361.

Processo nº 100594/2014-08 – FELIPE NEUMAN – Pelo Indeferimento do solicitado; Processo nº 66467/2013-65 – DIAGNÓSTICA SANTISTA LTDA – ME – Pelo Indeferimento do solicitado; Processo nº 16415/2014-19 – MOKIMAGEM LTDA – Pelo Indeferimento do solicitado; Processo nº 103419/2014-46 – E- CLINIC DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/S LTDA – Pelo Deferimento do Plano de Radioproteção, Radiometria, válido até 22/03/2016, Controle de Qualidade válido até 2508/2015, do aparelho de RX marca: RAY TEC, modelo: 500/125, número de série: NHILL, 125 kV, 500 mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e o Responsável Técnico; Processo nº 82235/2014-71 – N.M. RISSATO SCARAZZATI ME (OTICA CAROL) – Pelo Indeferimento do solicitado; Processo nº 101888/2014-76 – LUIS JOÃO DOS SANTOS OPTICA – ME – Pelo Indeferimento do solicitado; Processo nº 101885/2014-88 – LUIS JOÃO DOS SANTOS OPTICA – Pelo Indeferimento do solicitado; Processo nº 90455/2014-23 – RIHEL ASSOSSORIA E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA – Pelo Indeferimento do processo porque as atividades da empresa não são cadastrável no sivisa; Processo nº 99400/2014-61 – LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

– CONCEDO 30 (trinta) dias, a contar de 12/10/2014, para cumprimento da Intimação nº 010245 e 010072; Processo nº 62883/2014-39 – RAIÁ DROGASIL S.A – Pelo Deferimento do pedido de alteração do Responsável Legal; Processo nº 106672/2013-13 – RAIÁ DROGASIL S.A. FILIAL 156 – Pelo Deferimento do pedido de Baixa de Responsabilidade Técnica; Processo nº 106675/2013-31 – RAIÁ DROGASIL S.A.FILIAL 156 – Pelo Deferimento do pedido de assunção de Responsabilidade Técnica; Processo nº 94350/2012-45 – DROGARIA SÃO PAULO S/A – Pelo Indeferimento do solicitado.



ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Edital

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Edital nº 026/2014. Processo nº 11605-2014. Objeto: Fornecimento de licença de uso do software Módulo MTFiscal do Sistema Radar Empresarial, com prestação de serviços de instalação/implantação, treinamento e manutenção mensal, conforme Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Modalidade: Convite. Data de abertura: às 13h30 do dia 21/10/2014. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Av. Rangel Pestana, 100, em Santos/SP ou solicitado através do e-mail: licitacao@cetsantos.com.br.

Santos, 02 de outubro de 2014.

Engº Antonio Carlos Silva Gonçalves
Diretor-Presidente

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) DESCARGA DE LAJES – INAPLAN / SIEDI – CAMPO GRANDE

Data: 14/10/2014

Horário: 21h00 às 02h00

Interdição Total: Av. Bernardino de Campos (sentido Praia / Centro) entre R. Carlos Gomes e R. Pedro Américo.

Rota Alternativa: Av. Sen. Pinheiro Machado ou Av. Ana Costa.

02) EVENTO “DIA MUNDIAL DO PÃO” – SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DE SANTOS E REGIÃO – PONTA DA PRAIA

Data: 16/10/2014

Horário: 08h00 às 13h00

Interdição Total: Av. Afonso Pena (sentido José Menino/Ponta da Praia) entre Av. Cel. Joaquim Montenegro e R. Moema.

Rota Alternativa: Av. Pedro Lessa.

03) PROCISSÃO EM LOUVOR À SANTA EDWIGES – CAPELA SANTA EDWIGES – BOQUEIRÃO

Data: 16/10/2014

Horário: 19h30 às 20h00

Interdição Total: Av. Washington Luiz (sentido Praia/Centro) entre R. Goiás e R. Alexandre Herculano.

Rota Alternativa: Av. Ana Costa (sentido Praia /Centro).

Data: 16/10/2014

Horário: 20h00 às 21h30

Interdições Momentâneas: Av. Washington Luiz (sentido Praia / Centro), R. Alexandre Herculano, R. Armando Sales de Oliveira (no contrafluxo), R. Machado de Assis (no contrafluxo), Av. Washington Luiz (sentido Praia / Centro).

OSCAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Técnico Operacional
CET-Santos

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO

Veículo de Placa BWI 6369

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 001/2006, publicada no Diário Oficial de Santos de 30/03/2006, fica NOTIFICADO O Sr Ricardo Menezes Lacerda, proprietário do caminhão de placa BWI 6369, para os

fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o caminhão de placa supra, marca Mercedes Benz, modelo LS 1933, cor branca, que se encontra estacionado há mais de 15 dias na Rua Mario dos Santos Dias, oposto ao nº 18, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas.

Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 13 de Outubro de 2014.

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
Gerente de Transp. Esp. e Equip. Urbanos

COMUNICADO

Veículo de Placa COT 2988

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 001/2006, publicada no Diário Oficial de Santos de 30/03/2006, ficam NOTIFICADO O Sr Ricardo Luiz Ramos proprietário do veículo de placa COT 2988 para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca VW, modelo Passat cor azul, que se encontra estacionado há mais de 15 dias na Rua Itapura de Miranda, nº 79, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas.

Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 13 de Outubro de 2014.

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
Gerente de Transp. Esp. e Equip. Urbanos

COMUNICADO

Veículo de Placa CPW 7143

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 001/2006, publicada no Diário Oficial de Santos de 30/03/2006, ficam NOTIFICADO O Sr Ney Medeiros Simões, proprietário do veículo de placa CPW 7143 para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca VW, modelo Parati cor cinza, que se encontra estacionado há mais de 15 dias na Rua Rio Grande do Norte, próximo ao nº 108, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas.

Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 13 de Outubro de 2014.

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
Gerente de Transp. Esp. e Equip. Urbanos

COMUNICADO

Veículo de Placa CSA 4740

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 001/2006, publicada no Diário Oficial de Santos de 30/03/2006, ficam NOTIFICADO O Sr João Bernine proprietário do veículo de placa CSA 4740 para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca VW, modelo Gol cor cinza, que se encontra estacionado há mais de 05 dias na Rua Almirante Tamandaré, nº 92, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas.

Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 13 de Outubro de 2014.

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
Gerente de Transp. Esp. e Equip. Urbanos

COMUNICADO

Veículo de Placa DHE 2832

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 001/2006, publicada no Diário Oficial de Santos de 30/03/2006, ficam NOTIFICADA A Sra Maria de Lourdes Silva da Luz proprietária do veículo de placa DHE 2832 para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Honda, modelo Biz C 100 cor preta, que se encontra estacionado há mais de 15 dias na Rua Rio Grande do Norte, nº 43, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas.

Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias

Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 13 de Outubro de 2014.

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
Gerente de Transp. Esp. e Equip. Urbanos

COMUNICADO

Veículo de Placa DOG 6222

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 001/2006, publicada no Diário Oficial de Santos de 30/03/2006, ficam NOTIFICADO O Sr Ronaldo da Silva Santos, proprietário do veículo de placa DOG 6222 para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de

placa supra, marca Honda modelo Fit cor prata, que se encontra estacionado há mais de 15 dias na Rua Dona Maria Maximo, nº 153, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas.

Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 13 de Outubro de 2014.

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
Gerente de Transp. Esp. e Equip. Urbanos



ATOS DO PRESIDENTE

Expediente despachado em 06 de outubro de 2014

Processo nº 101349/2014-91: Bento dos Santos – Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social, correspondente a 10 anos e 06 dias; **Processo nº 101449/2014-36:** Jose Carlos da Silva – Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social, correspondente a 09 anos, 06 meses e 16 dias; **Processo nº 101420/2014-54:** Marcia Nobrega Sion – Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social, correspondente a 03 anos, 11 meses e 09 dias.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E OPERAÇÕES REALIZADAS PELO INSTITUTO E APROVADAS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO LEI COMPLEMENTAR N.º 592, DE 28/12/2006 (ARTIGO 32, INCISO XVII)

APOSENTADORIAS E PENSÕES CONCEDIDAS NO 3º TRIMESTRE DE 2014

MÊS	APOSENTADORIAS	PENSÕES
JULHO	22	07
AGOSTO	17	06
SETEMBRO	16	06
TOTAL	55	19

CONTRATOS FIRMADOS NO 3º TRIMESTRE DE 2014

CONTRATO N.º	PROCESSO N.º	CONTRATADO	VALOR DO CONTRATO	DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO D.O. DE SANTOS
004/2014	70150/2014-13	PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A	R\$ 35.204,45	30/07/14
005/2014	55884/2014-81	CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.	R\$ 72.000,00	06/08/14
006/2014	58616/2014-49	CAFÉ COLUCCI MÁQUINAS DE CAFÉ LTDA. – ME	R\$ 3.660,00	06/08/14
007/2014 (3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2011)	84047/2011-90	BANCO DO BRASIL S/A	NÃO ONEROSO	09/09/14
008/2014	46408/2014-24	CANGURU SANTOS LOCAÇÃO DE ESPAÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.	R\$ 2.660,00	10/10/14

JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE - IPREVSANTOS

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os aposentados, abaixo relacionados, convocados a comparecer a este Instituto, sito à Rua Assis Correia nº 20, Gonzaga – Santos – SP, nos dias e horários a seguir determinados, para reavaliação de perícia médica, munidos de exames e laudos médicos recentes.

DIA 14/10/14

ÀS 08h45

MARIA HELENA DUARTE RODRIGUES – REG. 15.358-5
ALEXANDRE DA COSTA LINO – REG. 20.156-6
LUIZ RIBEIRO PASSOS – REG. 15.757-8

DIA 15/10/14

ÀS 08h45

FABIANA HERNANDES – REG. 10.592-4
MARIA LINDAURA VIEIRA SANTOS – REG. 16.344-4

DIA 16/10/14

ÀS 10h

INEZ SILVA DE JESUS – REG. 22.965-8
MARIA ANGÉLICA DELGADO – REG. 24.631-4
JOÃO ALVES BARROS – REG. 17.286-6

DARIO ARAUJO VILLANI
Chefe do DEPREV



ORDEM DO DIA – 60ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 13 DE OUTUBRO DE 2014 – 18:00 HORAS

01. PROCESSO Nº 1729/2013

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 247/2013

ANEXADO

PROCESSO Nº 466/14

PROJETO DE LEI Nº 72/14

Dispõe sobre a reserva de cargos e empregos públicos aos negros e afrodescendentes e dá outras providências.

Dispõe sobre o estabelecimento de cotas raciais para o ingresso de negros e negras no serviço público municipal em cargos efetivos.

02. PROCESSO Nº 519/2014

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 81/2014

Institui o “Dia do Profissional do SAMU” no Calendário Oficial do Município.

03. PROCESSO Nº 793/2014

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 136/2014

Institui no Calendário Oficial do Município de Santos, o “Dia Municipal dos Ostomizados”, e dá outras providências.

04. PROCESSO Nº 920/2013

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 77/2013

Dispõe sobre a prioridade de vagas para crianças de até (cinco) anos de idade em creches ou unidades municipais de ensino em jornada integral.

05. PROCESSO Nº 1051/2013

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 94/2013

Autoriza a Prefeitura Municipal de Santos a denominar como “Rei Pelé” a praça localizada à Av. Epitácio Pessoa, no Bairro Embaré.

06. PROCESSO Nº 1326/2013

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 139/2013

Dispõe sobre a utilização da tecnologia QR CODE no Município de Santos, e dá outras providências.

07. PROCESSO Nº 1219/2013

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 129/2013

Assegura aos usuários do serviço de transporte coletivo urbano do Município de Santos a aquisição de cartão transporte unitário ou múltiplo, e dá outras providências.

08. PROCESSO Nº 1464/2013

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 182/2013

Insera no Calendário Oficial do Município de Santos o “Dia da Conscientização da Cardiopatia Congênita”, e dá outras providências.

09. PROCESSO Nº 1783/2013

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 259/2013

Institui no Calendário Oficial do Município a Semana Jornalista Olímpico Lima, e dá outras providências.

10. PROCESSO Nº 582/2014

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 97/2014

Institui o Programa Doadores do Futuro em todas as escolas da rede pública de ensino instaladas no Município de Santos, e dá outras providências.

11. PROCESSO Nº 791/2014

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 134/2014

Declara como patrimônio imaterial as práticas, os saberes e o incentivo à cidadania praticada e desenvolvida pelo Fórum da Cidadania de Santos, e dá outras providências.

12. PROCESSO Nº 799/2014

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 142/2014

Institui no âmbito do Município de Santos notificação por parte de Clínicas e Hospitais

Veterinários de casos suspeitos e confirmados das doenças Leptospirose e Leishmaniose e informativo mês a mês de animais vacinados contra raiva animal à seção de vigilância e controle de zoonoses.

13. PROCESSO Nº 823/2014

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 147/2014

Institui no Calendário Oficial do Município o Dia Municipal do Guardiã Cidadão.

14. PROCESSO Nº 578/2012

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 23/2013

Assegura a criança e adolescente em estado de gravidez precoce, atendimento especial na rede hospitalar pública.

15. PROCESSO Nº 866/2013

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 65/2013

Institui o Projeto “Horta na Escola”, a ser desenvolvido nas escolas da rede pública municipal de Santos.

16. PROCESSO Nº 1005/2013

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 88/2013

Cria a compensação financeira para o Município de Santos por significativo impacto ambiental gerado pelo aterro sanitário, e dá outras providências.

17. PROCESSO Nº 1379/2013

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 154/2013

Inclui no Calendário Oficial do Município a entrega da Medalha Anna Nery.

18. PROCESSO Nº 1856/2013

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 82/2013

Acrescenta o parágrafo 4º ao artigo 435 e o inciso XXI ao artigo 436 da Lei nº 3.531, de 16 de abril de 1968 (Código de Posturas do Município), e dá outras providências.

19. PROCESSO Nº 1604/2013

DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI Nº 216/2013

Dispõe sobre a comercialização de comida e de bebidas por veículos denominados “FOOD TRUKS” no Município de Santos, e dá outras providências.

20. PROCESSO Nº 1053/2013

DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI Nº 96/2013

Disponibiliza o fornecimento de preservativos e de folhetos educativos sobre doenças sexualmente transmissíveis nos centros de convivência do Município (CECONS) de Santos, e dá outras providências.

21. PROCESSO Nº 1180/2013

DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI Nº 124/2013

Dispõe sobre a distribuição de máscaras descartáveis, e dá outras providências.

22. PROCESSO Nº 1357/2013

DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 47/2013

Autoriza a regularização de construções residenciais que especifica, e dá outras providências.

23. PROCESSO Nº 1381/2013

DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI Nº 156/2013

Institui o programa de prática regular de atividades físicas e esportivas para os guardas municipais do Município de Santos.

24. PROCESSO Nº 1389/2013

DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2013

Acrescenta parágrafo ao artigo 167 da Resolução nº 61/2011 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos)

25. PROCESSO Nº 1466/2013

DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI Nº 184/2013

Dispõe sobre a aplicação de penalidades à prática de assédio moral na administração pública municipal direta e indireta sofrida por servidor público municipal, e dá outras providências.

26. PROCESSO Nº 1489/2013

DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI Nº 190/2013

ANEXADO

PROCESSO Nº 228/2014

PROJETO DE LEI Nº 22/2014

Dispõe sobre a criação do cartão gratuidade de estacionamento para idosos, cadeirantes, gestantes pessoas com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Santos a conceder desconto de 50% no Cartão de Estacionamento Regulamentado para os Idosos, e dá outras providências.

27. PROCESSO Nº 1511/2013

DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI Nº 197/2013

Dispõe sobre a realização de campanhas periódicas educativas, e dá outras providências.

28. PROCESSO Nº 1531/2013

DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 60/2013

Altera a redação do § 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 314, de 22 de dezembro de 1998.

29. PROCESSO Nº 1610/2013

DISCUSSÃO PRELIMINAR

**PROJETO DE LEI Nº 222/2013
ANEXO****PROCESSO Nº 224/2014
PROJETO DE LEI Nº 18/2014**

É proibido qualquer cidadão jogar lixo nos logradouros públicos, e dá outras providências.

Dispõe sobre a aplicação de multa ao cidadão que for flagrado jogando lixo e nos logradouros públicos fora dos equipamentos destinados para este fim, e dá outras providências.

**30. PROCESSO Nº 1814/2013
DISCUSSÃO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI Nº 269/2013**

Institui a campanha permanente de divulgação aos municípios das consequências do uso indiscriminado de medicamentos e da automedicação pelas pessoas da terceira idade.

**31. PROCESSO Nº 184/2014
DISCUSSÃO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI Nº 13/2014**

Cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, nos termos que especifica, a ser paga aos policiais Civis que exercem atividade municipal delegada ao estado de São Paulo por meio de convênio celebrado com o Município de Santos.

**32. PROCESSO Nº 327/2014
DISCUSSÃO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI Nº 40/2014**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de se acrescentar a disciplina Lei Orgânica Municipal nas unidades de ensino da rede pública aos alunos da 4ª 5ª e 6ª séries, e dá outras providências.

**33. PROCESSO Nº 412/2014
DISCUSSÃO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI Nº 59/2014**

Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a realizar anualmente campanha de arrecadação através de sorteio de prêmios como meio de auxiliar na receita pública municipal, e dá outras providências.

**34. REQUERIMENTO Nº5296/14
DISCUSSÃO ÚNICA**

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre vistoria no local que especifica.

**35. REQUERIMENTO Nº5308/14
DISCUSSÃO ÚNICA**

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre empreendimentos que especifica.

**36. REQUERIMENTO Nº5309/14
DISCUSSÃO ÚNICA**

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre feira livre do local que especifica.

**37. REQUERIMENTO Nº5317/14
DISCUSSÃO ÚNICA**

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre Indicação encaminhada ao Executivo.

**38. REQUERIMENTO Nº5319/14
DISCUSSÃO ÚNICA**

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre academias ao ar livre.

**39. REQUERIMENTO Nº5332/14
DISCUSSÃO ÚNICA**

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre imóvel que especifica.

**40. REQUERIMENTO Nº5355/14
DISCUSSÃO ÚNICA**

Oficiar ao executivo, solicitando informações sobre ampliação do Deck do Pescador.

**BENEDITO FURTADO DE ANDRADE
1º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ORDEM DO DIA****COMUNICADO****processo nº 0681/2014.
pregão eletrônico nº 0012/2014.(bb 554173)**

O pregoeiro e equipe de apoio comunica que a Mesa Diretora HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do pregão eletrônico nº 0010/2014, que tem como objetivo a contratação de empresa para uso de aplicativos integrados de processamento de dados, a saber:

Lote 01 –
Empresa: MV&P Tecnologia em Informática Ltda.
valor total arrematado: R\$ 205.092,00.
valor orçado pela Administração: R\$ 345.540,00
Economia: R\$ 140.448,00
Santos, 10 de outubro de 2014.

**Cesar Bassi- Pregoeiro
Lidia Favoreto Moura e Denise Campos Bomfim
- Equipe de apoio**

**Relação das despesas efetuadas conforme Art.
69 inciso II da Lei Orgânica do Município de
Santos
JULHO/2014**

Interessado: C.E.V. QUE TRATA DO LAUDÊMIO:
VEREDORES: Srº Manoel Constantino, Srº Evaldo Stanislau Affonso de Araujo, Srº Marcelo Costa

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS
SOBRE DROGAS****CONVOCAÇÃO
ALTERA DATA DA ASSEMBLEIA**

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD convoca os seus representantes e convida os demais interessados para participarem da 1ª Assembleia Geral Ordinária - Gestão 2014/2016, a ser realizada no dia 17 de Outubro de 2014 (6ªf.), às 09h na Casa de Participação Comunitária, situada a Avenida Rei Alberto I, 119 – Ponta da Praia - Santos.

PAUTA

1. Apreciação e Deliberação da ata da Assembleia Geral Ordinária;
2. Eleição dos membros da Diretoria Executiva para a Gestão 2014/2016;
3. Composição das Câmaras Setoriais;
4. Assuntos Gerais.

Santos, 10 de outubro de 2014.
**Francisco Artur Cabral Gonçalves
Presidente do COMAD**

Del Bosco Amaral, Srº José Lascane e Srº Roberto OliveiraTeixeira.

Processo nº 0878/2014 - Requisição de Adiantamento nº 12/2014.

Viagem - Destino: Brasília - DF. C.V.E. 29/07/2014
Assunto: Participação da C.E.V., em Audiência junto à Secretária Geral da SPU, para tratar sobre as propostas de Emenda à Constituição nº 53/07 e 56/09.

Adiantamento: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
Despesas: R\$ 4.938,00 (Quatro mil novecentos e trinta e oito reais).

Devolução: R\$ 1.062,00 (Hum mil sessenta e dois reais).

Interessado: Vereador Adilson dos Santos Junior
Processo nº 0902/2014 - Requisição de Adiantamento nº 13/2014.

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DA BAIXADA SANTISTA -****Comunicado**

A Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Habitação da Baixada Santista COHAB-ST, situada na Praça dos Andradas nº 12, 5º andar, Centro, em Santos/SP, comunica que o procedimento licitatório realizado através da Concorrência nº 002/2014, processo nº 067/2014 resultou deserta.

Santos, 08 de outubro de 2014.

**Comissão Permanente de Licitação.
COHAB/ST**

Viagem - Destino: Brasília - DF. C.V.E. 29/07/2014

Assunto: Acompanhar a C.E.V. em Audiência junto à Secretária Geral da SPU, para tratar sobre as propostas de Emenda à Constituição nº 53/07 e 56/09.

Adiantamento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Despesas: R\$ 1.984,10 (hum mil novecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos)

Devolução: R\$ 15,90 (quinze reais e noventa centavos).

**JOSÉ CARLOS DE A. GONÇALVES
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC ISP 223190/03**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE AIDS -
COMAIDS**

A Comissão Municipal de AIDS - COMAIDS informa que no dia 14 de outubro de 2014 às 09h30 será realizada a Reunião Ordinária da COMAIDS, na Rua Silva Jardim nº 94, Coordenadoria de DST/AIDS/HEPATITE, com a seguinte pauta:

1. Apresentação da Campanha Fique Sabendo 2015;
2. Discussão da participação da sociedade civil;
3. Apresentação da PAM 2015;
4. Assuntos Gerais.

Para isto, solicitamos vossa intervenção junto ao GAB/SMS para publicação em D.O., nos dias 10 e 13 de outubro de 2014 divulgando o acima exposto.

**REGINA MARIA VASCONCELOS DE LACERDA
COORDENADORA**

**COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS CCAD
EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 02/2014**

O Presidente da Comissão Central de Avaliação de Documentos CCAD, instituída pelo decreto nº 4.210 de 13 de fevereiro de 2004, apresenta a lista de eliminação de documentos, constante nos processos administrativos 91195/2014-40 e 60829/2014-12, aprovada pelos membros da CCAD, em conformidade com os prazos definidos nas tabelas de temporalidade das Secretarias de Finanças e Ouvidoria Pública Municipal. Faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste edital, a Fundação Arquivo e Memória de Santos eliminará os documentos abaixo relacionados.

Os interessados poderão requerer as suas dispensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias e peças do processo mediante solicitação, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Central de Avaliação de Documentos.

Série documental	Data limite	Quantidade de documentos	Quantidade de caixas
Processo de pagamento de prestação de serviço	1990-1991	4445	105
Processo de prestação de contas de entidades subvencionadas	1990-1991	400	11
Processo de pagamento de material de consumo	1990-1991	4100	83
Processo de pagamento de material permanente	1990-1991	689	11
Caixa de depósito (2ªvia)	1990-1991	202	03
Guia de recolhimento de imposto	1990-1991	235	12
Cheque de pagamento (cópia)	1990-1991	602	07
Ocorrências/boletins respondidos	2004-2008		82
Carta de manifestação do munícipe (papel ou eletrônico)	2011-2012		08

**Roberto de Assis Tavares de Almeida
Presidente da Comissão Central de Avaliação de Documentos CCAD.**

POSIÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL EM 30 DE SETEMBRO DE 2014 Publicado em obediência ao disposto no artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Santos

Total de funcionários FAMS		Situações Especiais			
Ativos	Inativos	Cedidos pela PMS com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos Lei Complementar 196/95	Cedidos pela CET com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos	Cessão onerosa pela Prodesan com prejuízo das funções	Cedidos pela CAPEP com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos
03	0	20	04	01	01

· Funcionários FAMS 03(três) somente até 17/09/14, após 02(dois).

**Sergio Willians dos Reis
Diretor Administrativo-financeiro e Diretor Técnico**

**Vera Aparecida Taboada de Carvalho Raphaelli
Diretora-Presidente**

**PROGRAMAÇÃO DE
PODA DE
ÁRVORES****13 Segunda**

Canal 1 - da Rua
Carvalho de
Mendonça até a
praia

14 Terça

Canal 1 - da
praia até a
Rua Carvalho
de Mendonça

15 Quarta

Rua Euclides da
Cunha - da Praça
Agostinho Costa
até o canal 2

17 Sexta

Av. dos
Bancários - da
Praça Allan
Kardec até a
Praça Amigos
da Marinha

16 Quinta

Av. Epitácio
Pessoa - do
canal 6 até a Rua
Inglaterra, mais a
Rua Roberto Sandall

De 13 a 17 de outubro